

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE – GOIÁS

Dr. RONNY ANDRE WACHTEL

Juiz de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO NUTRISAL

- 1. AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO,
DISTRIBUIÇÃO, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES
LTDA – CNPJ/MF n.º 26.739.698/0001-55; e
- 2. 2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA – CNPJ/MF n.º
13.890.146/0001-00.

NOVEMBRO DE 2025

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5207065–88.2024.8.09.0137

Incidente n.º: 6043590–36.2024.8.09.0137

Requerente: GRUPO NUTRISAL (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO NUTRISAL, composto por: 1) AGRO–TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.739.698/0001–55 e estabelecida no endereço Via Secundária 03, n.º 183, quadra 0004, lote M1/4, Distrito Agroindustrial, Rio Verde –GO, CEP 75.911–86; e 2) 2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.890.146/0001–00 e estabelecida no endereço Via Secundária 04, s/n, quadra 0004, Mod 11, 12, 13, 14 e 19, Distrito Agroindustrial – DARV I, CEP 75.911–86, Rio Verde – GO; em tramitação nessa vara cível, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência – LRJ (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), à Recomendação n.º 72 editada pelo CNJ e às determinações contidas na decisão prolatada pelo juízo na movimentação n.º 67, apresentar o Relatório Mensal da Administração Judicial, conforme segue:

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379
(62) 99147-3559
stenius.go
stenius.go

2 de 58

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO..... 4

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES..... 8

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO NUTRISAL..... 10

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 12

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS 17

6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL..... 24

6.1. Dados da Empresa AGRO–TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA..... 25

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício..... 25

6.1.2. Balanço Patrimonial 26

6.1.3. Outras Contas Patrimoniais..... 27

6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ 28

6.1.5. Indicadores 30

6.2. Dados da Empresa 2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA 32

6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício..... 32

6.2.2. Balanço Patrimonial 33

6.2.3. Outras Contas Patrimoniais..... 33

6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ 34

6.2.5. Indicadores 36

6.3. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do GRUPO NUTRISAL 37

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ 48

8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 52

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo 52

8.1.1. Da Decisão de Movimentação n.º 561 53

8.2. Dos Bens Essenciais..... 53

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo 55

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 56

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”: é a SS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. “Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais das devedoras reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”: é qualquer assembleia geral de credores das devedoras, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

IV. “Créditos Concursais”: são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. “Créditos Extraconcursais”: são os Créditos detidos contra as devedoras: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcursais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcursais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

VI. “Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. “Credores Concursais”: são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. “Credores Extraconcursais”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. “Data do Pedido”: é o dia 22 de março de 2024, data em que o pedido de recuperação judicial das devedoras foi ajuizado;

X. “Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, consequentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

XI. “Juízo da Recuperação Judicial”: é o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás;

XII. “LFR” ou “LRJ”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. “Lista de Credores” ou “Relação de Credores”: é a lista de credores apresentada pelas devedoras em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. “Plano” ou “PRJ”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. “Recuperação Judicial”: processo de Recuperação Judicial ajuizado pelas devedoras em 22 de março de 2024, distribuído à 1ª Vara Cível da

Comarca de Rio Verde/GO e em tramite sob o n.º 5207065-88.2024.8.09.0137; e

XVI. “Devedoras”: é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01



2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO NUTRISAL** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelas devedoras e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com esquite e fundamento nas informações, dados e documentos municiados em atendimento as rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre as 2 (duas) devedoras componentes do GRUPO NUTRISAL e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações muniadas pelas devedoras, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem o fito de bem transparecer a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados a atual situação em que se encontra o grupo empresarial em recuperação judicial e, por isso, carrega importante e volumosa carga histórica de dados e informações de diversas

naturezas e vieses das devedoras, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais/empresarias com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas às devedoras, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO NUTRISAL** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01



3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO NUTRISAL

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelas devedoras, constatou-se que o GRUPO NUTRISAL (em recuperação judicial) é composto por 02 (duas) empresas e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que as devedoras possuem unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

- 1) AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF 26.739.698/0001-55), situada na Via Secundária 03, n. 183, quadra 0004, lote M1 / 4, Distrito Agroindustrial, Rio Verde -GO, CEP n. 75.911.86;
- a) 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais;
 - b) 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais;
 - c) 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais;
 - d) 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja;
 - e) 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
 - f) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
 - g) 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente;
 - h) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
 - i) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
 - j) 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
 - k) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - l) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 - m) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; e

n) 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

- 2) 2F ARMAZENS GERAIS LTDA (CNPJ/MF 13.890.146/0001-00), situada na Via Secundária 04, s/n, quadra 0004, Mod 11, 12, 13, 14 e 19, Distrito Agroindustrial –DARV I, CEP n. 75.911.86, Rio Verde –GO;
- a) 52.11-7-01 – Armazéns gerais – emissão de warrant.

Do exame da documentação suso referenciada, foi constatado, ainda, que as sociedades empresariais requerentes do processamento da recuperação judicial são organizadas/estruturadas na seguinte formação, a saber:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	CAPITAL SOCIAL	N.º DE QUOTAS DA EMPRESA	SÓCIOS / DIRETORES / ADMINISTRADORES				
					Nome	Função/Participação	N.º de Quotas	Participação R\$	Participação %
1	AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	26.739.698/0001-55	R\$ 500.000,00	500	FAUSTO GIOTTO RIBEIRO	Sócio-Administrador	25	R\$ 25.000,00	5,00%
					FABIO GIOTTO RIBEIRO	Sócio-Administrador	25	R\$ 25.000,00	5,00%
					LEONARDO DE CASTRO CARVALHO	Sócio	450	R\$ 450.000,00	90,00%
2	2F ARMAZENS GERAIS LTDA (NUTRISAL ARMAZENS GERAIS)	13.890.146/0001-00	R\$ 100.000,00	100.000	FAUSTO GIOTTO RIBEIRO	Sócio-Administrador	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
					FABIO GIOTTO RIBEIRO	Sócio-Administrador	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se infere do exame dos autos, as devedoras ingressaram, inicialmente, com *Procedimento Pré-Processual De Mediação E Conciliação Com Pedido Cautelar*, cujo desfecho inicial proferido pelo juízo, em sede de cognição sumária e próprio daquele estágio procedimental, prolatou decisão por intermédio da qual, dentre outras providências, determinou-se a realização de constatação prévia, para análise da documentação juntada aos autos e da fiel correspondência das informações prestadas, com fulcro no art. 51-A da Lei 11.101/2005 (movimentação n.º 41).

Concatenadas as informações colhidas (i) após percuciente averiguação do conjunto probatório jungido aos autos, (ii) dados e documentos requestados por intermédio de Termos de Diligência encaminhado às devedoras e (iii) efetuada inspeções *in loco*, no endereço indicado na inicial postulatória, de modo a se saber suas reais condições de funcionamento e regularidade material da documentação apresentada, em estrito cumprimento ao escopo da perícia delimitado pelo Juízo, procedeu-se com a juntada aos autos do Laudo Pericial de Constatação Prévia elaborado por este subscrevente (movimentação n.º 62), o qual concluiu: a) que as devedoras possuiriam condições para alcançar os preceitos norteadores previstos no art. 47 da Lei n.º 11.101/2005; b) que as devedoras estariam preservando sua função social e suas atividades empresariais; c) que os dados e informações apresentados pelas devedoras demonstra a regularidade material da documentação apresentada; e, por fim, d) que, com a complementação documental apresentada durante a realização dos trabalhos periciais, as devedoras satisfizeram os requisitos para o processamento do pedido de recuperação judicial.

Nessa conjuntura, após sopesadas as interlocutórias, o laudo pericial de constatação prévia produzido e apreciada as razões alinhavadas no pedido, o juízo deferiu o processamento da recuperação judicial em 12 de agosto de 2024 (movimentação n.º 67).

Processo: 5207065-88.2024.8.09.0137  PODER JUDICIÁRIO Comarca de Rio Verde Estado de Goiás 2ª UJP das Varas Cíveis Fórum Ricardo Campos - Avenida Universitária, qt. 07, s/nº, Edifício Fórum, Bairro Tocantins, Rio Verde-GO, CEP: 75.901-250, Telefone: 3911-87705, e-mail: upjdoisrioverts@tjgo.jus.br TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL 5207065-88.2024.8.09.0137 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimentos -> Recuperação Judicial PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimentos -> Recuperação Judicial Recuperandas: AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.738.698/0001-55, e, 2F ARMAZENS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.890.146/0001-00. Ilmo Sr. Administrador(a) Nomeado (a), Compromisso: Empresa, 65 STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA (CINCOS CONSULTORIA DE RESULTADO) (CNPJ n.º 19.688.356/0001-98), representada por STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF n.º 436.917.211-53, localizada na Av. Olinda, n.º 960, Quadra 14, Lote 01403, Sala 1704, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.884-120, telefones: (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail: ciroos@stenius.com.br. Encargo: Pelo presente termo fica o (a) compromissado(a) acima identificado (a) para bem e fielmente atuar como Administrador(a) Judicial das Recuperandas AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ	Processo: 5207065-88.2024.8.09.0137 sob o n.º 26.738.698/0001-55, e, 2F ARMAZENS GERAIS LTDA - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.890.146/0001-00, no referido processo em trâmite perante esta UJP das Varas Cíveis na Comarca de Rio Verde-GO, assumindo assim todas as responsabilidades a ele inerentes, tomando o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir as responsabilidades a ele inerentes, consoante artigo 52, I, do artigo 33, ambos da LREF, após o firmamento deste termo. Fica desde já o administrador intimado para assinar o referido termo juntando em seguida na forma digital no prazo de 48(quarenta e oito) horas. Rio Verde, Go 29 de agosto de 2024 ANAUARA CUNHA RODRIGUES Analista Judiciário STENIUS LACERDA BASTOS 43691721153 Assinado: e-Sign digital por STENIUS LACERDA 807054801721153 Data: 2024.08.29 14:04:09 Administrador (a) Judicial nomeado(a) Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/08/2024 14:37:13 Assinado por ANAUARA CUNHA RODRIGUES e-Sign digital por STENIUS LACERDA 43691721153 Assinado por ANAUARA CUNHA RODRIGUES e-Sign digital por STENIUS LACERDA 43691721153
--	---

1. Agravo de Instrumento n.º 5831801-24.2024.8.09.0137, interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A: Expediente recursal que buscava a reforma da decisão agravada para que fosse indeferido o processamento da recuperação judicial. Recurso conhecido, mas que teve negado seu provimento, mantendo inalterada a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos, transitou em julgado em 24/01/2025.

13 de 58

stenius.go
stenius.go



(movimentação n.º 180), tendo, assim, o prazo para que os credores apresentassem suas objeções ao PRJ se esgotado em 16 de dezembro de 2024.

Consigne-se, por fim, que a requerimento das devedoras o juízo, no movimento n.º 239, prorrogou o *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias e, ainda, convocou a Assembleia Geral de Credores para os dias 17 e 24/04/2025, respectivamente, em 1ª e 2ª convocação, tendo sido publicado o edital de convocação (movimentação n.º 271).

Ocorre que, tendo em vista que o dia 17/04 será na quinta feira de feriado da Semana Santa no Tribunal de Justiça e em todas as Comarcas, esta AJ cuidou de requerer a redesignação da data da 1ª convocação da AGC e consequente expedição do edital de convocação da assembleia geral de credores para 24/04/2025 às 14hs (credenciamento a partir das 13hs); e 2ª convocação: 06/05/2025, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs).

O edital de convocação da AGC nas datas acima mencionadas foi expedido na movimentação n.º 312 e publicado no DJe/GO n.º 3919 – Seção III, de 28 de março de 2025, conforme se verifica na movimentação n.º 336.

Aberta a 1ª assembleia convocada para o dia 24/04/2025, verificou-se que o quórum legal preconizado no art. 37, § 7º, da Lei n.º 11.101/2005 foi atendido, razão pela qual foi instalado o conclave, os trabalhos foram iniciados e o Plano de Recuperação Judicial submetido à deliberação do conclave, ocasião na qual os presentes aprovaram o PRJ, consoante se observa da ata e demais documentos jungidos aos autos na movimentação n.º 346.

Ademais, em cumprimento à determinação judicial juntou aos autos (movimentações n.º 379 e 428) as certidões positivas com efeito de negativas dos débitos tributários, a fim de demonstrar a regularidade fiscal das recuperandas.

Desta forma, na movimentação 486, os devedores compareceram aos autos e requereram pela homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Assim, em observação às demais matérias pendentes de deliberação nos autos, na movimentação 487, este juízo prolatou decisão a qual, dentre outras providências, homologou o Plano de Recuperação Judicial e ainda, concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Nutrisal.

Adiante, face ao *decisum* suso mencionado, as devedoras opuseram embargos de declaração sob a assertiva de omissão e contradição no comando judicial, assim, requereu pelo saneamento das supostas eivas a fim de “(...)Ante o exposto, requerem as Embargantes que os presentes Embargos de Declaração sejam CONHECIDOS e no mérito PROVIDO para o fim de sanar a omissão e a obscuridade apontadas no tópico II.I, esclarecendo o alcance da cláusula de alienação de ativos e o procedimento para a autorização judicial, de modo a conferir segurança e celeridade à execução do plano, sanar contradição indicada no tópico II.II, manifestando-se o juízo sobre a soberania da Assembleia Geral de Credores e sua força vinculante em relação à cláusula de supressão de garantias e liberação de coobrigados e sanar omissão apontada no tópico II.III, analisando a cláusula de “compromisso de não litigar” sob a ótica dos efeitos da novação recuperacional. (...)”. Ressalta-se que na decisão prolatada na movimentação nº 561, o juízo conheceu dos embargos opostos, e os rejeitou no mérito.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei n.º 11.101/2005
22/03/2024	22/03/2024	Procedimento Pré-Processual De Mediação E Conciliação Com Pedido De Tutela Cautelar	1	-
11/04/2024	11/04/2024	Concedida cautelar para suspensão da execução	21	-
17/06/2024	17/06/2024	Aditamento à cautelar c/ requerimento processamento recuperação judicial	39	Art. 48 e 51
12/08/2024	12/08/2024	Deferimento do Processamento RJ	67	Art. 52
14/08/2024	14/08/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	68	
30/08/2024	30/08/2024	Termo de Compromisso da Administração Judicial	96	Art. 33

13/09/2024	13/09/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	108	Art. 52, § 1º
30/09/2024	30/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
14/10/2024	02/10/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	123	Art. 53
14/11/2024	14/11/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ e Aviso de Recebimento do PRJ	180	Art. 7º, § 2º
25/11/2024	25/11/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
16/12/2024	16/12/2024	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
10/02/2025	(prorrogado)	Prazo para realização da AGC	294	Art. 56, § 1º
05/04/2025	28/03/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	336	Art. 36
24/04/2025	24/04/2025	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	346	Art. 37
06/05/2025	(dispensada)	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
11/07/2025	11/07/2025	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

Em cumprimento ao disposto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado o 1º edital da recuperação judicial com (i) o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento; (ii) relação nominal de credores; e (iii) a advertência acerca dos prazos, no Diário de Justiça Eletrônico do TGJO edição n.º 4033, seção III, em 13/09/2024, conforme se verifica no movimentação n.º 108 e abaixo espelhado:

17 de 58

[illegible]

18 de 58

 [stenius.go](https://www.instagram.com/stenius.go)
 [stenius.go](https://www.facebook.com/stenius.go)

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 4079 - SEÇÃO III	Disponibilizado: quarta-feira, 13/11/2025	Publicado: quarta-feira, 14/11/2024
STENIUS	ESPECIALISTA EM RESULTADO	ESPECIALISTA EM RESULTADO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO NUTRISAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5207065-88.2024.8.09.0137 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE – GOIÁS.		
PRazos: 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores. 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial.		
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial da recuperação judicial do "GRUPO THERMOPOT" (em recuperação judicial), composto pelas devedoras: AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGRONEGOCIAIS E TRANSPORTES LTDA. (GRUPO NUTRISAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.739.638/0001-15, estabelecida no endereço Via Secundária G3, n.º 183, quadra 0004, lote M7-4, Distrito Agrorural, Rio Verde/GO, CEP nº 75.911-86 e 2ª ARMAZENS CEREAS LTDA (NUTRISAL ARMAZENS CEREAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.890.146/0001-06, estabelecida no endereço Via Secundária G4, n.º, quadra 0004, Mod. 11, 12, 13, 14 e 19, Distrito Agrorural – DAPIV, CEP nº 75.911-86, Rio Verde/GO, nomeada nos autos nº 5207065-88.2024.8.09.0137, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/Goias, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na Norma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus vícios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juízo impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a existência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apenar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, no âmbito a esta relação no simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cpjnutrisal@stenius.com.br , de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.		
RELACÃO DE CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO		
CREDOR (A)	VALOR – R\$	
2L REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 240,00	
ARLDO DE MELO NETO	R\$ 370,00	
ADELSON B DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 3.509,43	
ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 481.456,11	
AGROMANON PRODUTOS AGRONEGOCIAIS LTDA	R\$ 16.404,84	
AGRONEGOCIOS CARVALHO LTDA (MELO E AQUINO)	R\$ 3.525,00	
AGRONEGOCIOS CARVALHO LTDA (TOTAL BIOTECNOLOGIA)	R\$ 14.850,65	
Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower Conj. 1704, Goiânia/GO CEP 74884-120 (62) 2020-2475 cpjnutrisal@stenius.com.br www.stenius.com.br	1 de 3	
Documento Assinado Digitalmente	URL: stenius.com.br - Assinado: 13/11/2025	205 de 481

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 4079 - SEÇÃO III	Disponibilizado: quarta-feira, 13/11/2025	Publicado: quarta-feira, 14/11/2024
STENIUS	ESPECIALISTA EM RESULTADO	ESPECIALISTA EM RESULTADO
AGROTEC SÍLOS E SECADORES LTDA	R\$ 210.300,00	
ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL LTDA	R\$ 26.249,61	
BANCO BRADISCO S/A	R\$ 1.068.352,55	
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 1.748.885,41	
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	R\$ 55.722,92	
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 981.139,40	
BIOGENESIS BAGO VALDES ANIMAL LTDA	R\$ 53.431,25	
BRASRAFA IND E COM DE EMBALAGEM LTDA	R\$ 218.962,00	
BRUNO GONCALVES DA SILVA LTDA	R\$ 2.300,00	
CLORIS ANTONIO OLIVEIRA - HOMENEC	R\$ 6.500,00	
CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	R\$ 1.852.176,43	
COOPERATIVA AGRICULTURAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE COOPAO	R\$ 134.682,40	
CROPS AGRIBUSINESS LTDA	R\$ 87.272,00	
DANIEL DI REZENDE REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 100,00	
ECO NEGOCIOS AGRONEGOCIAIS LTDA	R\$ 331.281,73	
EDUARDO FREITAS BITTAR	R\$ 102,50	
EMERIO DA SILVEIRA LEAO	R\$ 280,00	
ENCILTA ASSOCIADA EM COBRANÇAS LTDA	R\$ 2.300,00	
EXPERTO SEVERINO SANTOS	R\$ 750,50	
FERTILIZANTES HERINGER S/A	R\$ 491.061,84	
FERTINOR FERTILIZANTES LTDA	R\$ 82.318,35	
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.684.903,86	
GRASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 478.500,00	
GREEN RIVER PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 6.000,00	
GRUPO BRASIL, INC. E COM. DE EQUIP. AGRIC. LTDA	R\$ 246.222,28	
GUMARAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 450,00	
GUMARAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 670,00	
LUCIVALDO LEO NOGUEIRA	R\$ 1.560,00	
MINERER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	R\$ 535.434,48	
MIC AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 136.382,00	
NUTRISAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC	R\$ 146.400,00	
NOVA LTDA	R\$ 2.500.000,00	
OURIO FINO AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 74.511,04	
PROSPERIA BRASIL COM DE FOSFATOS LTDA	R\$ 387.280,00	
PROSPIO AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 160.350,25	
PRODAP LTDA	R\$ 210.798,32	
PRODUTORA IND. COMERCIO S/A	R\$ 181.136,11	
RAIATEC S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIAS	R\$ 543.422,80	
RM FERNANDES AGRO LTDA	R\$ 1.000,00	
SALMON - SALINAS DO NORDESTE S/A	R\$ 332.812,12	
SALIS COM. DE PROD. DE SAUDE E NUTR. ANI	R\$ 345.846,74	
SÃO JOSÉ CUREAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.922.543,59	
SAUR EQUIPAMENTOS S/A	R\$ 120.000,00	
SMART R&S SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.000,00	
STENO CONTABIL LTDA	R\$ 500,00	
THIAS A BORDA MENDES EIRELI	R\$ 400,00	
Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower Conj. 1704, Goiânia/GO CEP 74884-120 (62) 2020-2475 cpjnutrisal@stenius.com.br www.stenius.com.br	2 de 3	
Documento Assinado Digitalmente	URL: stenius.com.br - Assinado: 13/11/2025	205 de 481

ANO XIX - EDIÇÃO Nº 4079 - SEÇÃO III	Disponibilizado: quarta-feira, 13/11/2025	Publicado: quarta-feira, 14/11/2024
STENIUS	ESPECIALISTA EM RESULTADO	ESPECIALISTA EM RESULTADO
TRANSPORTADORA SANA LTDA	R\$ 4.070,92	
UNION QUÍMICA FARMACIA NACIONAL S/A	R\$ 4.842,86	
VALTERES GOMES DE QUEIROZ	R\$ 380,00	
VANDAR REZENDE MENDONÇA	R\$ 860,00	
VANESSA FERREIRA MARTINS	R\$ 860,00	
VIBRATES NUTRICAO ANIMAL LTDA	R\$ 139.995,00	
CLASSE IV – ME/EPP		
CREDOR (A)	VALOR – R\$	
AGRO-TERRA REPRESENTAÇÃO LTDA ME	R\$ 1.050,00	
ERIVALDO CORREIA LIMA 98146238149	R\$ 800,00	
HENRIQUE DE LAROCHE ALVES SOUZA JUNIOR 60956474365	R\$ 500,00	
ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores a de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.		
Goiânia/GO, 12 de novembro de 2024.		
STENIUS LACERDA BASTOS 4981771114 - cpjnutrisal@stenius.com.br www.stenius.com.br		
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA		
STENIUS LACERDA BASTOS		
Administrador Judicial		
Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower Conj. 1704, Goiânia/GO CEP 74884-120 (62) 2020-2475 cpjnutrisal@stenius.com.br www.stenius.com.br	3 de 3	
Documento Assinado Digitalmente	URL: stenius.com.br - Assinado: 13/11/2025	205 de 481

Com fundamento no art. 1º, da Recomendação n.º 72/2020, do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”), foi também elaborado e apresentado o RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO, pelo qual, buscando conferir plena publicidade e ênfase na análise dos resultados das constatações em numerários visíveis e que possibilitem ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados o correto e concreto entendimento das reais circunstâncias em que se encontram os

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.com.br

(62) 99147-3559

stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/11/2025 07:00:20
Assinado por 5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA:19688356000198
Localizar pelo código: 109687695432563873709557828, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

débitos concursais das devedoras, revelando os impactos entre as relações de credores apresentada pelas devedoras e por esta AJ, apresentou-se o seguinte comparativo entre a 1ª e 2ª relação de credores:

RESUMO		
Classe III		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	39.896.429,48
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	36.920.151,26
Diferença	-R\$	2.976.278,22
Quantidade 1º Relação de Credores		60
Quantidade 2º Relação de Credores		59
Diferença		-1
Classe IV		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	2.451,22
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	2.440,00
Diferença	-R\$	11,22
Quantidade 1º Relação de Credores		0
Quantidade 2º Relação de Credores		3
Diferença		3
CONSOLIDADA		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	39.898.880,70
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	36.922.591,26
Diferença	-R\$	2.976.289,44
Quantidade 1º Relação de Credores		60
Quantidade 2º Relação de Credores		63
Diferença		3

Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, foram apresentadas objeções por credores, razão pela qual foi convocada a Assembleia Geral de Credores, tendo sido o edital de convocação da AGC expedido na movimentação n.º 312 e publicado no DJe/GO n.º 3919 – Seção III, de 28 de março de 2025, sendo a 1ª convocação da AGC para 24/04/2025 às 14hs (credenciamento a partir das 13hs); e 2ª convocação: 06/05/2025, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs) conforme se verifica na movimentação n.º 336.

Aberta a 1ª assembleia convocada para o dia 24/04/2025, verificou-se que o quórum legal preconizado no art. 37, § 7º, da Lei n.º 11.101/2005 foi atendido, razão pela qual foi instalado o conclave, os trabalhos foram iniciados e o Plano de Recuperação Judicial submetido à deliberação do conclave, ocasião na qual os presentes

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

aprovaram o PRJ, consoante se observa da ata e demais documentos jungidos aos autos na movimentação n.º 346 e abaixo espelhada:

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO NUTRISAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) –
PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137 EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIO VERDE – GOIÁS.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

Aos 24 dias do mês de abril de 2025, às 14h00min, na Av. Pres. Vargas, N.º 325, sala 1, Hotel Honorato, St. Central, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-040, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial nomeado, qualificado e comprometido nos autos principais da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em primeira convocação, da Assembleia Geral de Credores das devedoras: 01) AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA. (GRUPO NUTRISAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.739.698/0001-55, estabelecida no endereço Via Secundária 03, n.º 183, quadra 0004, lote M1 / 4, Distrito Agroindustrial, Rio Verde/GO, CEP n.º 75.911-86; e 02) 2F ARMAZENS GERAIS LTDA (NUTRISAL ARMAZENS GERAIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.890.146/0001-00, estabelecida no endereço Via Secundária 04, s/n, quadra 0004, Mod. 11, 12, 13, 14 e 19, Distrito Agroindustrial – DARV I, Rio Verde/GO, CEP n.º 75.911-86, em conjunto denominados “GRUPO NUTRISAL”. Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença das devedoras, representado por seu advogado – Dr. Rafael Damásio Brasil Garcia, inscrito na OAB/GO sob o n.º 46.028; e Eliseu Junior Correia da Silveira, inscrito na OAB/GO sob o n.º 45.615 – e pelo Dr. Cidinaldo Wilson B. Martins Pereira Filho (CPF/MF sob o n.º 299.000.048-84), responsável pela empresa ELEVE CAPITAL SPECIAL SITUATIONS, subscrevente do Plano de Recuperação Judicial, os quais convido para serem parte integrante da mesa diretiva dos trabalhos. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4.163 – Seção III, em 28 de março de 2025, anexo aos autos na

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

movimentação n.º 336 e disponibilizado no site do AJ. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe deste procedimento recuperacional, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, nos termos do exposto no artigo 37, §2º da Lei n.º 11.101/2005, foi verificado que se encontrava atendido o quórum mínimo, razão pela qual o AJ declarou instalada a presente Assembleia Geral de Credores relativa à recuperação judicial do GRUPO NUTRISAL, que tem como ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O AJ, então, fez a leitura do quórum presente e encerrou a lista de presença, tendo sido registrado o seguinte percentual em créditos presentes, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata.

2ª LISTA DE CREDORES				
Classe	Qtde	Valor		
QUIROGRAFÁRIO	59	R\$	36.920.151,26	
EPP/ME	3	R\$	2.440,00	
TOTAL	62	R\$	36.922.591,26	

APURAÇÃO DE QUÓRUM DE PRESEÇA – 1ª CONVOCAÇÃO					
Classe	Qtde	%	Valor	%	SITUAÇÃO
QUIROGRAFÁRIO	29	49,15%	R\$ 27.408.890,67	74,24%	QUÓRUM SUFICIENTE
EPP/ME	3	100,00%	R\$ 2.440,00	100,00%	QUÓRUM SUFICIENTE
TOTAL	32	51,61%	R\$ 27.411.330,67	74,24%	

Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, do citado diploma legal, o AJ convidou a Dra. Renata Reis de Lima, inscrita na OAB/GO sob o n.º 46.032, representante da credora São José Cereais e Transportes Ltda, a qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes, passando então a fazer parte integrante da mesa diretiva, que estava composta conjuntamente dos seguintes membros: Stenius Lacerda Bastos (Administrador Judicial – AJ), Dr. Rafael Damásio

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Brasil Garcia; e pelo Dr. Cidinaldo Wilson B. Martins Pereira Filho. Posteriormente, em atenção a ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao Dr. Cidinaldo, representante das devedoras, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial e demais considerações, iniciado este às 14h05. Franqueado a Palavra ao representante das devedoras, foi apresentado ao conclave os termos e condições, classe por classe, dispostas no plano de recuperação judicial, frisando as condições ofertadas aos credores colaboradores/parceiros. Posteriormente, propôs o acréscimo do item 6.3.4.1 no PRJ submetido à presente assembleia geral de credores, a qual passa a constar nos seguintes termos: “Os prazos estipulados neste Plano de Recuperação Judicial terão início de contagem a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação, no órgão oficial competente, da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores”. Às 14h21, as devedoras encerraram suas considerações. Após a explanação sobre o PRJ e ADITIVO pelos representantes das devedoras, passou-se aos debates, oportunidade na qual o AJ indagou aos credores presentes se possuíam alguma questão ou considerações a ser indagada ao GRUPO NUTRISAL, sendo que não houve manifestações. O AJ reiterou aos credores presentes se possuíam questões a serem esclarecidas pelas devedoras sobre o PRJ, sendo que, uma vez mais, não houve indagações. Ato seguinte, às 14h23, o AJ declarou a abertura dos procedimentos de votação do plano de recuperação judicial e do acréscimo proposta nesta assembleia, explicando aos presentes a dinâmica dos trabalhos. Anunciado o início da votação, o AJ esclareceu aos presentes que a coleta de votos se daria por classe e em ordem alfabética, cujos nomes serão chamados pela mesa diretiva, devendo o credor dirigir-se a essa, já municiado de sua identificação, e declarará e assinalará, em lista própria, o seu voto. Ainda, foi esclarecido aos presentes que cada votante expressará o seu voto e a opção de adesão a alguma das condições de parceiro propostas no PRJ publicamente e de forma oral, informando se APROVA ou REJEITA o PRJ e acréscimo apresentados pelas devedoras. Na ocasião, com fundamento no princípio da transparência e da cooperação, o AJ esclareceu à Dra. Gabrielly Nunes Pires, advogada inscrita na OAB/GO sob o n.º 65.837 e representante da credora Fertilizantes Heringer S/A, que 32 (trinta e dois) credores se encontram representados por 7 (sete) procuradores nesta Assembleia Geral de Credores. Foi destacado, ainda, que os

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

credores presentes, representados por seus procuradores encaminharam as suas procurações com prazo antecedente de 24h (vinte e quatro horas) – nos termos do art. 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, e perfazem a importância total de R\$ 27.411.330,67 (vinte e sete milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo que o saldo da credora Fertilizantes Heringer S/A alcançaria o importante total de 1,7% (um vírgula sete por cento). Foi ressaltado, também, que a metodologia de trabalho da Administração Judicial é de ampliar ao máximo a participação dos credores na assembleia, oportunizando o debate e as deliberações do conclave, dentro dos termos previsto na legislação vigente. Superada tal fase de esclarecimentos, deu-se início a votação, às 14h29, do PRJ e modificações explanados na presente AGC. No ato da votação: (i) o Dr., Frederico Augusto Martins Correia, inscrito na OAB/GO sob o n.º 66.400, declarou que os 22 (vinte e dois) Credores Classe Quirografária e 3 (três) Credores Classe EPP/ME são favoráveis a aprovação do plano de recuperação judicial, bem como manifestou o interesse de todos os seus credores representados na adesão da condição de parceiro prevista no item 6.3.2 pelos credores quirografários e 6.4.2 pelos credores EPP/ME; (ii) a Dra. Marineide Santos, advogada inscrita na OAB/GO sob o n.º 70.154 e representante das instituições financeiras credoras BANCO BRADESCO S/A e BANCO ITAU UNIBANCO S.A, requereu que se conste em ata as seguintes ressalvas de seus credores: “O credor Bancos Bradesco S.A. requer seja consignado em ata que discorda de toda e qualquer cláusula que trata de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, pois tais afrontam o art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005, bem como a Súmula 581 do STJ. Também discorda que haja a extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas no caso de cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajulzar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência e Súmula 581 do STJ. Banco Bradesco discorda da alienação de ativos da recuperanda, e acaso ocorra deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005. Por fim, o credor Bradesco, discorda das cláusulas que prevê, que na hipótese de descumprimento do plano de recuperação judicial, não poderá ser decretada a falência da empresa, mas haverá a convocação de nova assembleia geral de credores para apreciação de plano aditivo, que por força do artigo 48, II, e artigo 73, inciso IV da LRF, não se

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

pode admitir a criação de novo plano de recuperação dirigido a modificar plano de recuperação descumprido; e "O credor Banco Itaú Unibanco S.A. requer seja consignado em ata que discorda de toda e qualquer cláusula que trata de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fladores/avalistas, pois tais afrontam o art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005, bem como a Súmula 581 do STJ. Discorda das cláusulas que preveem a supressão de garantias reais e fidejussórias pois estas afrontam o § 1º do artigo 50 da Lei 11.101/2005, o qual dispõe que as garantias reais somente serão suprimidas ou substituídas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia. O Banco Itaú Unibanco S.A. discorda da previsão de alienação de ativos, e, caso ocorra, deve ser efetuada na forma do art. 142 art. 66 e art.50, §1º, da Lei 11.101/2005. Discorda da cláusula que prevê a possibilidade de aditamentos ou modificações ao Plano, mesmo após a homologação, por ausência de previsão legal, bem como discorda da cláusula que prevê que na hipótese de descumprimento do plano de recuperação judicial, não poderá ser decretada a falência da empresa, mas haverá a convocação de nova assembleia geral de credores, o que colide com o disposto no artigo 73, inciso IV, artigo 61, § 1º e artigo 94, inciso III, letra g, todos da legislação falimentar;"; (iii) a Dra. Renata Reis De Lima, advogada inscrita na OAB/GO sob o n.º 46.032 e representante da credora SÃO JOSÉ CEREALIS E TRANSPORTES LTDA, manifestou seu interesse na condição de parceira prevista no item 6.3.4 do PRJ; (iv) o Dr. Fabiano José De Campos Bastos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 982.148.701-78 e representante da credora CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, solicitou que se conste em ata a seguinte ressalva: "Não podemos aceitar tal proposta, pois a CONAB é uma empresa pública Federal totalmente dependente de recurso financeiro do Tesouro Nacional, com finalidade precipalmente social, não havendo possibilidade de aceitação da proposta em razão da natureza pública da verba que recebe e do princípio da indisponibilidade do interesse público. As propostas aceitas pela CONAB, e mesmo assim com autorização da direção desta empresa pública, são elaboradas com base nos normativos da CONAB e com base na Lei nº 9.469/1997, permitindo parcelamento do débito em até 60 parcelas mensais. Portanto, como não podemos aceitar a proposta apresentada pelas empresas recuperandas. A Conab impugna o plano de recuperação judicial porque também existe uma ação judicial cobrando o mesmo valor do crédito e que ainda

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

não foi proferida sentença. Requeremos que todos os seus votos contra o plano de recuperação sejam registrados na Ata.". As 14h43, o AJ indagou aos presentes se algum credor teria deixado de subscrever a lista de apuração, sendo que não houve manifestação, declarando-se, portanto, encerrada a apuração. Após, suspendeu-se por 5 (cinco) minutos os trabalhos para que fosse apurado a totalização do resultado). Em seguida, conforme tabela de apuração de VOTOS do PRJ e modificativo proveniente do laudo emitido pelo auxiliar desta administração e que segue apensado à presente ata, apurou-se o seguinte resultado:

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - VOTAÇÃO PRJ				
Classe	Qtde	%	Valor	%
QUIROGRAFÁRIO	23	79,31%	R\$ 18.973.771,67	69,22%
EPP/ME	3	100,00%	R\$ 2.440,00	100,00%
TOTAL	26	81,25%	R\$ 18.976.211,67	69,23%

APURAÇÃO DO RESULTADO - VOTAÇÃO PRJ	
Classe	Situação
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
EPP/ME	APROVADO

Classe Microempresa e EPP por credor
Classe Quirografário pelo valor e por credor

Pelo resultado APURADO, constatou-se que, na forma do artigo 45 e seus parágrafos da Lei n.º 11.101/2005, o PRJ e modificativo explanados na presente assembleia restaram APROVADOS em todas as classes de credores. Considerando-se a APROVAÇÃO do PRJ, passou-se a discussão do item "b" da pauta da ACC, a saber: b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição. Questionados aos presentes sobre a intenção de constituir o comitê de credores, conforme previsto na pauta, nenhum credor se manifestou interessado, sendo assim, o mesmo não será constituído. Ato seguinte, DISPENSADO o comitê de credores, foi proposto a deliberação sobre o item "c" da pauta da ACC, qual seja: c) outros assuntos de competência da ACC; sendo que, sem novas propostas, deu-se por encerrado esta etapa. Nada mais a ser tratado, providenciou-se o intervalo de 5 (cinco) minutos para conclusão dos registros da

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

ata. Com o retorno dos trabalhos, solicitou-se a leitura da ata. Após, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representantes das devedoras e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde/GO, encerra-se esta ata às 15h12 do dia 24 de abril de 2025.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Secretária
Dra. Renata Reis de Lima – OAB/GO n.º 46.032

GRUPO NUTRISAL
Dr. Rafael Damásio Brasil Garcia – OAB/GO 46.028

Representante Credor Quirografário
BANCO BRADESCO S/A
Dra. Marineide Santos – OAB/GO n.º 70.154

Representante Credor Quirografário
CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Dr. Fabiano José de Campos Bastos – CPF/MF n.º 982.148.701-78

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Representante Credor EPP/ME
AGRO-TERRA REPRESENTACAO LTDA ME
Dr. Frederico Augusto Martins Correia – OAB/GO n.º 66.400

Representante Credor EPP/ME
ERIMALDO FLORIPEDES LIMA 98146238149
Dr. Frederico Augusto Martins Correia – OAB/GO n.º 66.400

Posteriormente à aprovação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em Assembleia Geral de Credores, o juízo, por meio da decisão proferida no evento 487, homologou o referido plano, impondo, contudo, ressalvas essenciais.

Primeiramente, a decisão condicionou a extinção da responsabilidade dos coobrigados e a liberação das garantias à anuência expressa dos credores beneficiários.

Tal disposição, por consequência, não produz efeitos para os credores ausentes, que se abstiveram de votar ou que se posicionaram contrariamente a ela.

Adicionalmente, o comando judicial afastou a validade da "cláusula de não litigar". Da mesma forma, rejeitou a previsão de extinção da dívida por ausência de indicação de dados para pagamento, determinando que incumbe às devedoras a adoção de medidas legais para a efetiva quitação dos créditos.

Por fim, a decisão indeferiu a autorização genérica para alienação de ativos e constituição de Unidade Produtiva Isolada (UPI), ressaltando que toda e qualquer pretensão futura de alienação ou oneração de bens deverá ser objeto de requerimento específico e prévia autorização judicial.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01



6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, o **GRUPO NUTRISAL** informou que realiza sua escrituração contábil de forma externa, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o contador BRUNO DA CUNHA RIBEIRO, inscrito no CRC/GO 027562/O-7.

Outrossim, em congruência com os ritos procedimentais inicialmente esclarecidos e estabelecidos com as devedoras para cumprimento das incumbências estabelecidas no art. 22 da Lei n.º 11.101 /2005, as devedoras disponibilizaram balanço patrimonial (anexo I e III) e demonstração de resultado (anexo II e IV) que evidenciam a situação econômico, financeira e operacional das devedoras, concernentes a competência de setembro de 2025.

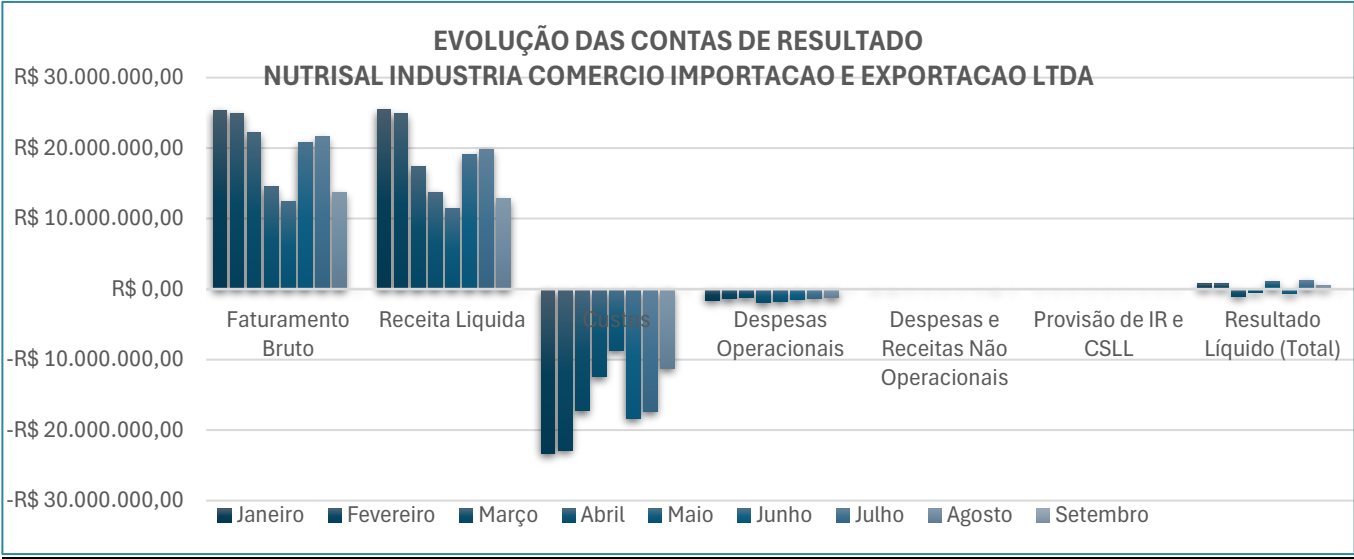
Assim, com fundamento apenas nas informações disponibilizadas até o protocolo deste relatório, realizamos as seguintes pertinentes averiguações e exames dos dados, de forma individualizada por empresa requerente do processamento da recuperação judicial, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicização a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados, a saber:

6.1. Dados da Empresa AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA

6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 25.394.334,44	R\$ 24.954.122,30	R\$ 22.177.642,40	R\$ 14.511.430,34
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 440.212,14 -2%	-R\$ 2.776.479,90 -11%	-R\$ 7.666.212,06 -35%
	Receita Líquida	R\$ 25.489.322,24	R\$ 24.894.178,74	R\$ 17.401.973,93	R\$ 13.715.276,72
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 595.143,50 -2%	-R\$ 7.492.204,81 -30%	-R\$ 3.686.697,21 -21%
	Custos	-R\$ 23.245.262,36	-R\$ 22.858.863,51	-R\$ 17.244.623,02	-R\$ 12.370.853,83
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 386.398,85 -2%	R\$ 5.614.240,49 -25%	R\$ 4.873.769,19 -28%
	Despesas Operacionais	-R\$ 1.588.641,98	-R\$ 1.388.363,12	-R\$ 1.252.713,91	-R\$ 1.900.740,72
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 200.278,86 -13%	R\$ 135.649,21 -10%	-R\$ 648.026,81 52%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 123.176,47	R\$ 132.669,44	R\$ 46.658,39	R\$ 39.151,24
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 9.492,97 8%	-R\$ 86.011,05 -65%	-R\$ 7.507,15 -16%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 778.594,37	R\$ 779.621,55	-R\$ 1.048.704,61	-R\$ 517.166,59
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.027,18 0%	-R\$ 1.828.326,16 -235%	R\$ 531.538,02 -51%

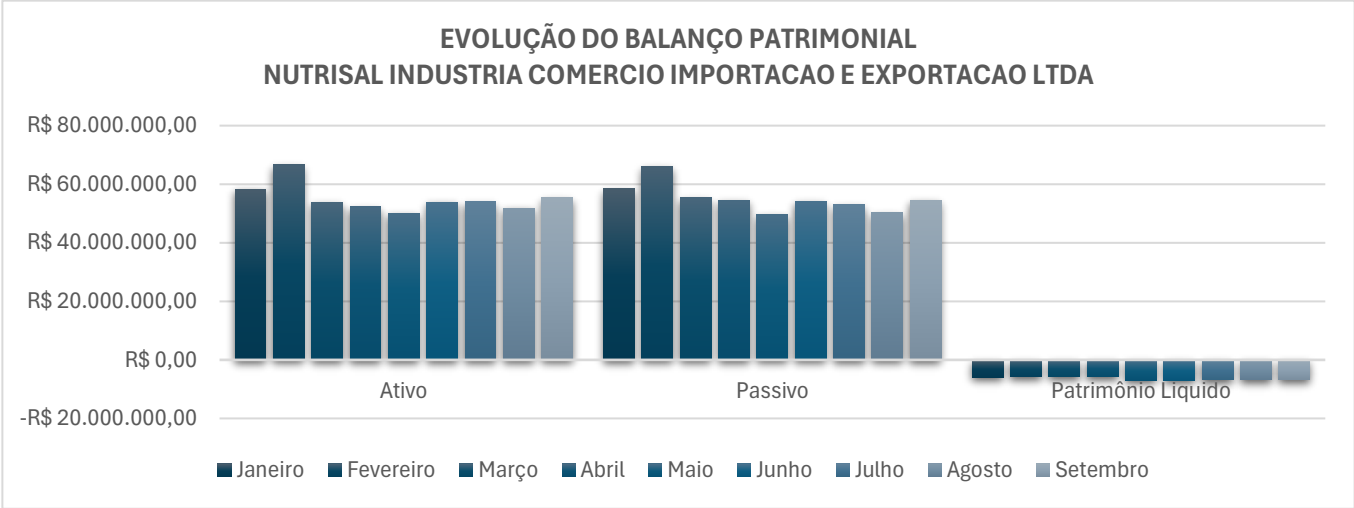
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 12.485.220,94	R\$ 20.793.245,49	R\$ 21.628.473,85	R\$ 13.695.466,38	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 2.026.209,40 -14%	R\$ 8.308.024,55 67%	R\$ 835.228,36 4%	-R\$ 7.933.008,47 -37%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 11.481.352,59	R\$ 19.041.839,47	R\$ 19.831.084,14	R\$ 12.823.433,22	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 2.233.924,13 -16%	R\$ 7.560.486,88 66%	R\$ 789.244,67 4%	-R\$ 7.007.650,92 -35%	R\$ 0,00 0%
	Custos	-R\$ 8.673.038,49	-R\$ 18.330.571,95	-R\$ 17.312.117,03	-R\$ 11.206.529,15	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 3.697.815,34 -30%	-R\$ 9.657.533,46 111%	R\$ 1.018.454,92 -6%	R\$ 6.105.587,88 -35%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 1.741.702,94	-R\$ 1.417.085,66	-R\$ 1.287.796,80	-R\$ 1.218.046,45	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 159.037,78 -8%	R\$ 324.617,28 -19%	R\$ 129.288,86 -9%	R\$ 69.750,35 -5%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 54.227,87	R\$ 56.672,04	R\$ 58.078,01	R\$ 135.292,20	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 15.076,63 39%	R\$ 2.444,17 5%	R\$ 1.405,97 2%	R\$ 77.214,19 133%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	R\$ 1.120.839,03	-R\$ 649.146,10	R\$ 1.289.248,32	R\$ 534.149,82	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 1.638.005,62 -317%	-R\$ 1.769.985,13 -158%	R\$ 1.938.394,42 -299%	-R\$ 755.098,50 -59%	-R\$ 534.149,82 -100%



6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Ativo	R\$ 58.337.367,09	R\$ 66.592.206,97	R\$ 53.864.344,97	R\$ 52.346.776,63
	Variação Mensal R\$ e %		R\$ 8.254.839,88	-R\$ 12.727.862,00	-R\$ 1.517.568,34
				14%	-19%
	Passivo	R\$ 58.475.578,59	R\$ 65.981.631,92	R\$ 55.416.069,01	R\$ 54.437.933,59
	Variação Mensal R\$ e %		R\$ 7.506.053,33	-R\$ 10.565.562,91	-R\$ 978.135,42
				13%	-16%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 5.933.320,47	-R\$ 5.780.045,66	-R\$ 5.701.704,20	-R\$ 5.644.528,77
	Variação Mensal R\$ e %		R\$ 153.274,81	R\$ 78.341,46	R\$ 57.175,43
			-3%	-1%	-1%

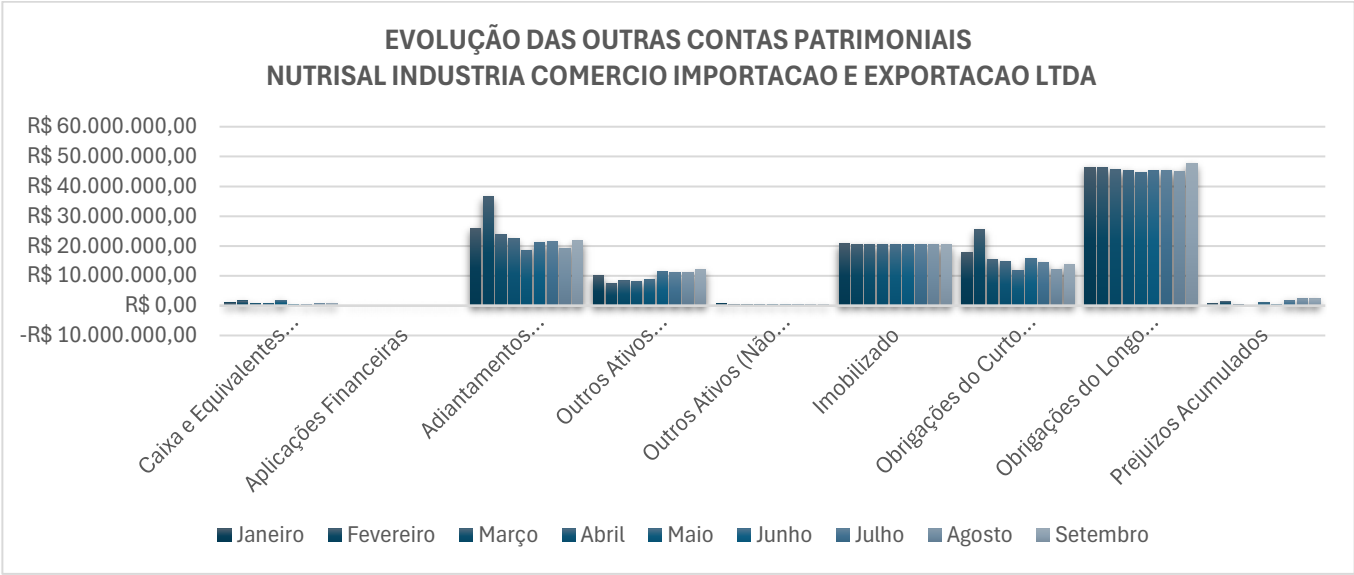
Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Ativo	R\$ 50.037.762,87	R\$ 53.843.673,84	R\$ 53.994.651,29	R\$ 51.774.105,40	R\$ 55.460.005,76
	Varição Mensal R\$ e %	-R\$ 2.309.013,76 -4%	R\$ 3.805.910,97 8%	R\$ 150.977,45 0%	-R\$ 2.220.545,89 -4%	R\$ 3.685.900,36 7%
	Passivo	R\$ 49.671.607,72	R\$ 54.127.199,15	R\$ 52.995.736,71	R\$ 50.285.585,84	R\$ 54.540.697,03
	Varição Mensal R\$ e %	-R\$ 4.766.325,87 -9%	R\$ 4.455.591,43 9%	-R\$ 1.131.462,44 -2%	-R\$ 2.710.150,87 -5%	R\$ 4.255.111,19 8%
	Patrimônio Líquido	-R\$ 6.944.175,09	-R\$ 6.918.826,63	-R\$ 6.859.985,93	-R\$ 6.802.862,13	-R\$ 6.771.772,18
	Varição Mensal R\$ e %	-R\$ 1.299.646,32 23%	R\$ 25.348,46 0%	R\$ 58.840,70 -1%	R\$ 57.123,80 -1%	R\$ 31.089,95 0%



6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 924.902,95	R\$ 1.576.425,08	R\$ 671.029,30	R\$ 698.620,20
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 651.522,13 70%	-R\$ 905.395,78 -57%	R\$ 27.590,90 4%
	Aplicações Financeiras	R\$ 11.321,61	R\$ 11.219,06	R\$ 11.076,34	R\$ 981,95
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 102,55 -1%	-R\$ 142,72 -1%	-R\$ 10.094,39 -91%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 26.030.165,61	R\$ 36.437.137,36	R\$ 23.779.893,97	R\$ 22.386.020,42
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 10.406.971,75 40%	-R\$ 12.667.243,39 -35%	-R\$ 1.393.873,55 -6%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 10.058.715,55	R\$ 7.437.358,09	R\$ 8.324.129,48	R\$ 8.234.793,15
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 2.621.357,46 -26%	R\$ 886.771,39 12%	-R\$ 89.336,33 -1%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 618.320,71	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 126.142,49 -20%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 20.693.940,66	R\$ 20.637.889,16	R\$ 20.586.037,66	R\$ 20.534.182,69
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 56.051,50 0%	-R\$ 51.851,50 0%	-R\$ 51.854,97 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 17.945.418,29	R\$ 25.520.204,01	R\$ 15.500.902,52	R\$ 14.706.063,45
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 7.574.785,72 42%	-R\$ 10.019.301,49 -39%	-R\$ 794.839,07 -5%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 46.463.480,77	R\$ 46.241.473,57	R\$ 45.616.870,69	R\$ 45.376.398,91
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 222.007,20 0%	-R\$ 624.602,88 -1%	-R\$ 240.471,78 -1%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 778.594,37	R\$ 1.558.215,92	R\$ 509.511,31	-R\$ 7.655,28
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 779.621,55 100%	-R\$ 1.048.704,61 -67%	-R\$ 517.166,59 -102%

Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.847.901,92	R\$ 333.961,30	R\$ 432.766,79	R\$ 624.615,43	R\$ 788.660,92
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 1.149.281,72 165%	-R\$ 1.513.940,62 -82%	R\$ 98.805,49 30%	R\$ 191.848,64 44%	R\$ 164.045,49 26%
	Aplicações Financeiras	R\$ 320,34	R\$ 194,79	R\$ 77,54	R\$ 43,56	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 661,61 -67%	-R\$ 125,55 -39%	-R\$ 117,25 -60%	-R\$ 33,98 -44%	-R\$ 43,56 -100%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 18.440.260,44	R\$ 21.166.520,70	R\$ 21.467.047,80	R\$ 19.143.979,09	R\$ 21.723.148,30
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 3.945.759,98 -18%	R\$ 2.726.260,26 15%	R\$ 300.527,10 1%	-R\$ 2.323.068,71 -11%	R\$ 2.579.169,21 13%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 8.774.794,55	R\$ 11.424.628,09	R\$ 11.106.425,62	R\$ 11.109.681,11	R\$ 12.009.873,17
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 540.001,40 7%	R\$ 2.649.833,54 30%	-R\$ 318.202,47 -3%	R\$ 3.255,49 0%	R\$ 980.192,06 9%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 20.482.307,40	R\$ 20.426.190,74	R\$ 20.496.155,32	R\$ 20.403.607,99	R\$ 20.366.145,15
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 51.875,29 0%	-R\$ 56.116,66 0%	R\$ 69.964,58 0%	-R\$ 92.547,33 0%	-R\$ 37.462,84 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 11.884.325,95	R\$ 15.740.482,38	R\$ 14.480.273,01	R\$ 11.955.960,57	R\$ 13.682.314,88
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 2.821.737,50 -19%	R\$ 3.856.156,43 32%	-R\$ 1.260.209,37 -8%	-R\$ 2.524.312,44 -17%	R\$ 1.726.354,31 14%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 44.731.456,06	R\$ 45.305.543,40	R\$ 45.375.449,63	R\$ 45.132.487,40	R\$ 47.630.154,33
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 644.942,05 -1%	R\$ 574.086,54 1%	R\$ 69.906,23 0%	-R\$ 242.962,23 -1%	R\$ 2.497.666,93 6%
	Prejuízos Acumulados	R\$ 1.113.183,75	R\$ 464.037,65	R\$ 1.753.285,97	R\$ 2.287.435,79	R\$ 2.287.435,79
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 1.120.839,03 -14641%	-R\$ 649.146,10 -58%	R\$ 1.289.248,32 278%	R\$ 534.149,82 30%	R\$ 0,00 0%

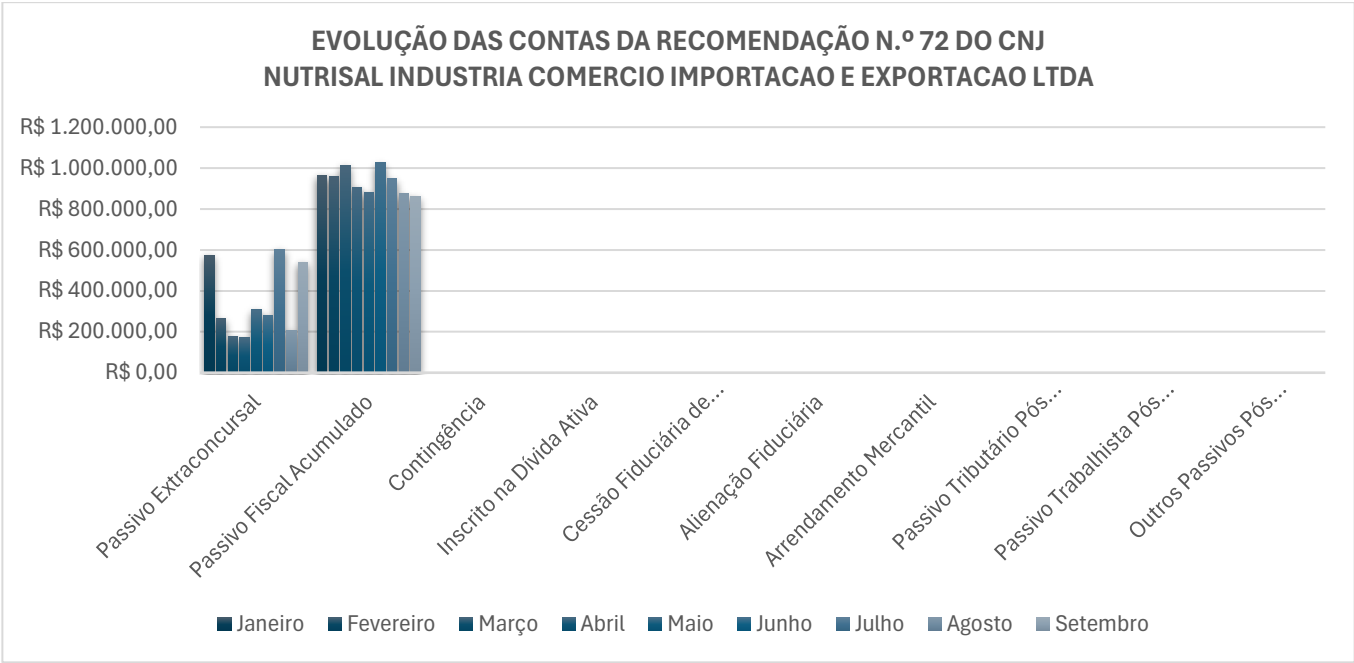


6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR TACAO LTDA	Passivo Extraconcursal	R\$ 574.213,53	R\$ 264.667,73	R\$ 177.452,57	R\$ 172.212,50
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 309.545,80 -54%	-R\$ 87.215,16 -33%	-R\$ 5.240,07 -3%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 965.588,01	R\$ 960.687,72	R\$ 1.012.603,18	R\$ 905.988,42
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 4.900,29 -1%	R\$ 51.915,46 5%	-R\$ 106.614,76 -11%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos /Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

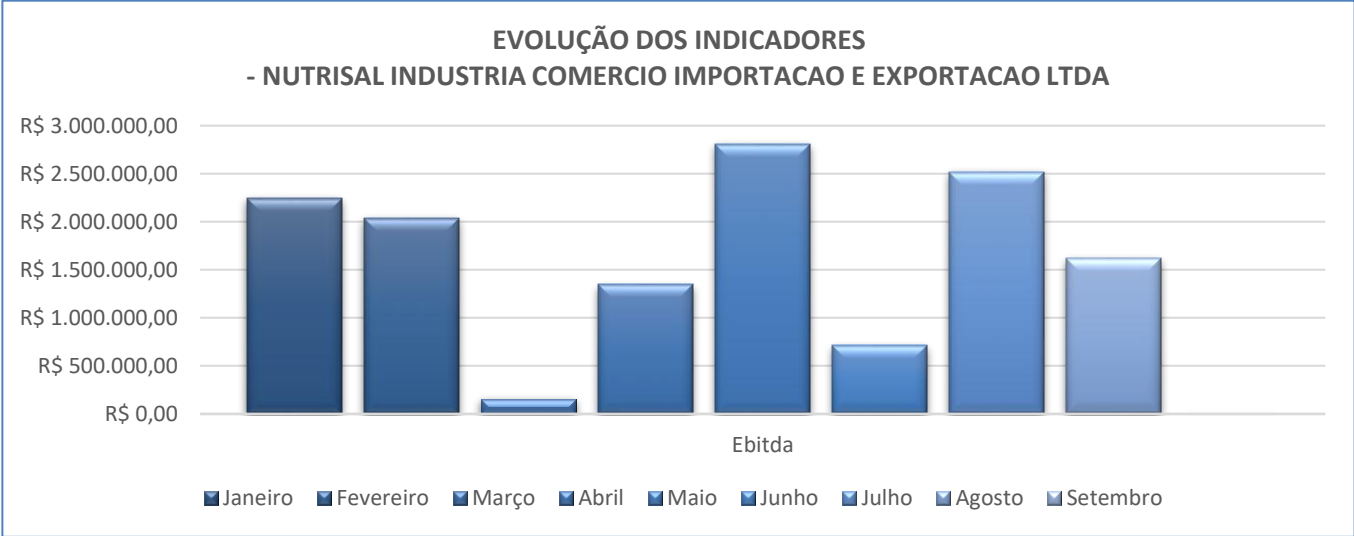
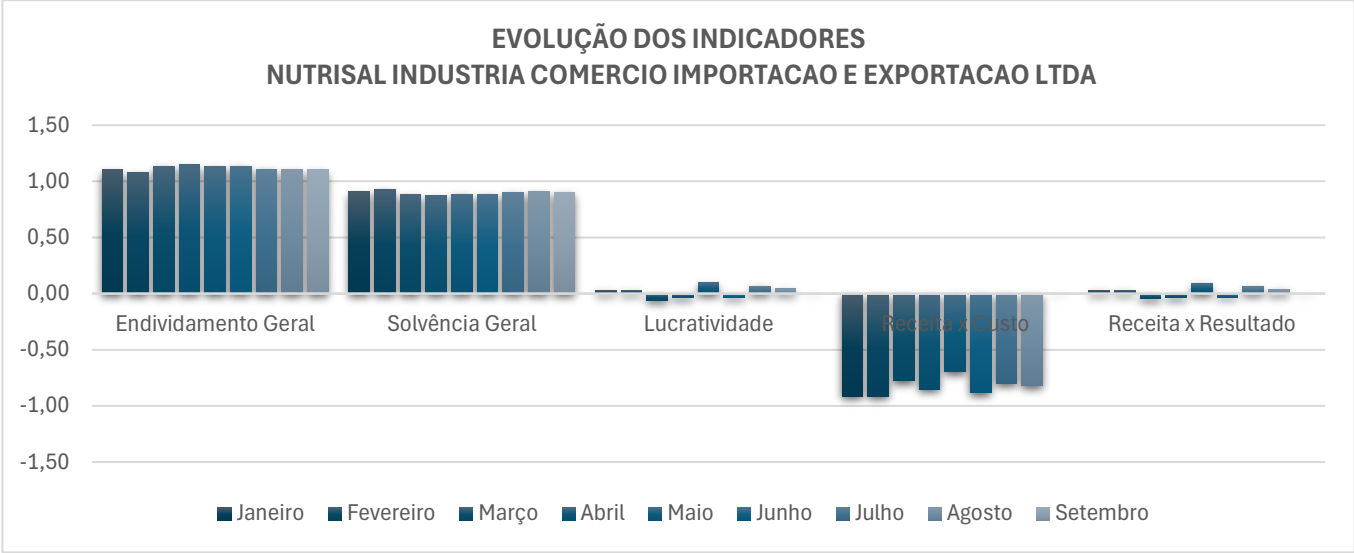
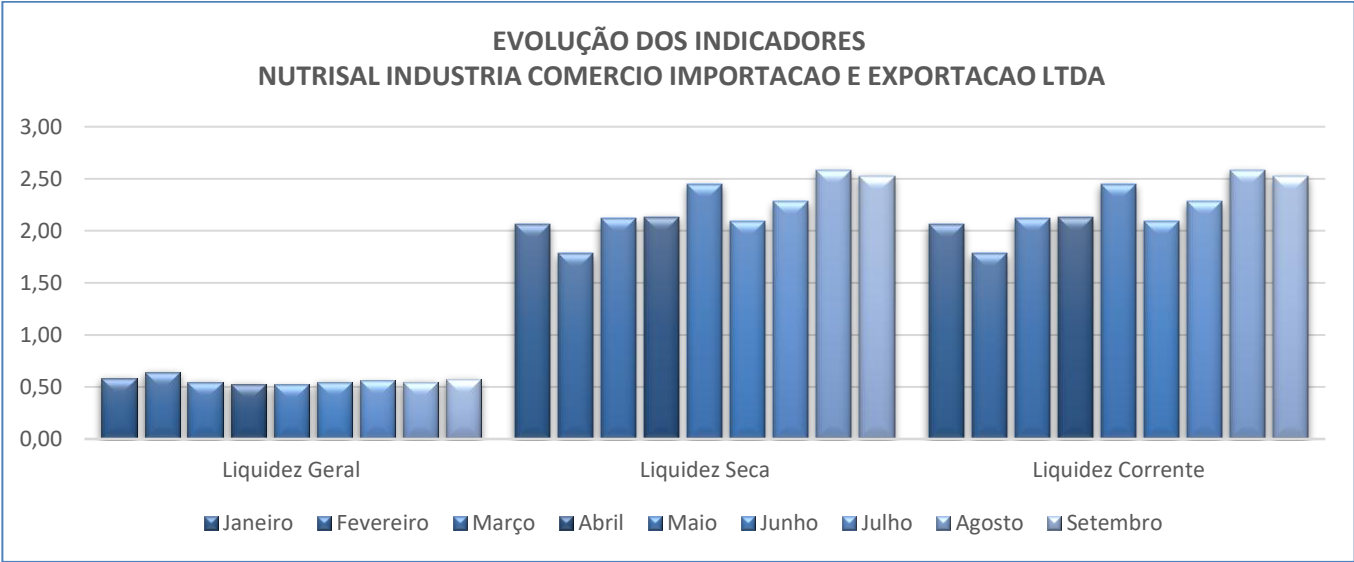
Recomendação nº 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Passivo Extraconcursal	R\$ 306.895,78	R\$ 281.246,29	R\$ 603.148,69	R\$ 207.627,18	R\$ 539.506,84
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 134.683,28 78%	-R\$ 25.649,49 -8%	R\$ 321.902,40 114%	-R\$ 395.521,51 -66%	R\$ 331.879,66 160%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 881.001,08	R\$ 1.026.818,46	R\$ 947.769,00	R\$ 873.919,88	R\$ 862.757,60
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 24.987,34 -3%	R\$ 145.817,38 17%	-R\$ 79.049,46 -8%	-R\$ 73.849,12 -8%	-R\$ 11.162,28 -1%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00



6.1.5. Indicadores

Indicadores					
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Ebitda	R\$ 2.244.059,88	R\$ 2.035.315,23	R\$ 157.350,91	R\$ 1.344.422,89
	Variação Mensal R\$ e %		-R\$ 208.744,65 -9%	-R\$ 1.877.964,32 -92%	R\$ 1.187.071,98 754%
	Liquidez Geral	0,58	0,64	0,54	0,53
	Variação Mensal		6% -28%	-10% 33%	-2% 1%
	Liquidez Seca	2,06	1,78	2,12	2,13
	Variação Mensal		-28% -28%	33% 33%	1% 1%
	Liquidez Corrente	2,06	1,78	2,12	2,13
	Variação Mensal		-28% -28%	33% 33%	1% 1%
	Endividamento Geral	1,10	1,08	1,13	1,15
	Variação Mensal		-3% -3%	6% 6%	1% 1%
	Solvência Geral	0,91	0,93	0,88	0,87
	Variação Mensal		2% 2%	-5% -5%	-1% -1%
	Lucratividade	3%	3%	-6%	-4%
	Variação Mensal		0% 0%	-9% -9%	2% 2%
	Receita x Custo	-92%	-92%	-78%	-85%
	Variação Mensal		0% 0%	14% 14%	-7% -7%
	Receita x Resultado	3%	3%	-5%	-4%
	Variação Mensal		0% 0%	-8% -8%	1% 1%

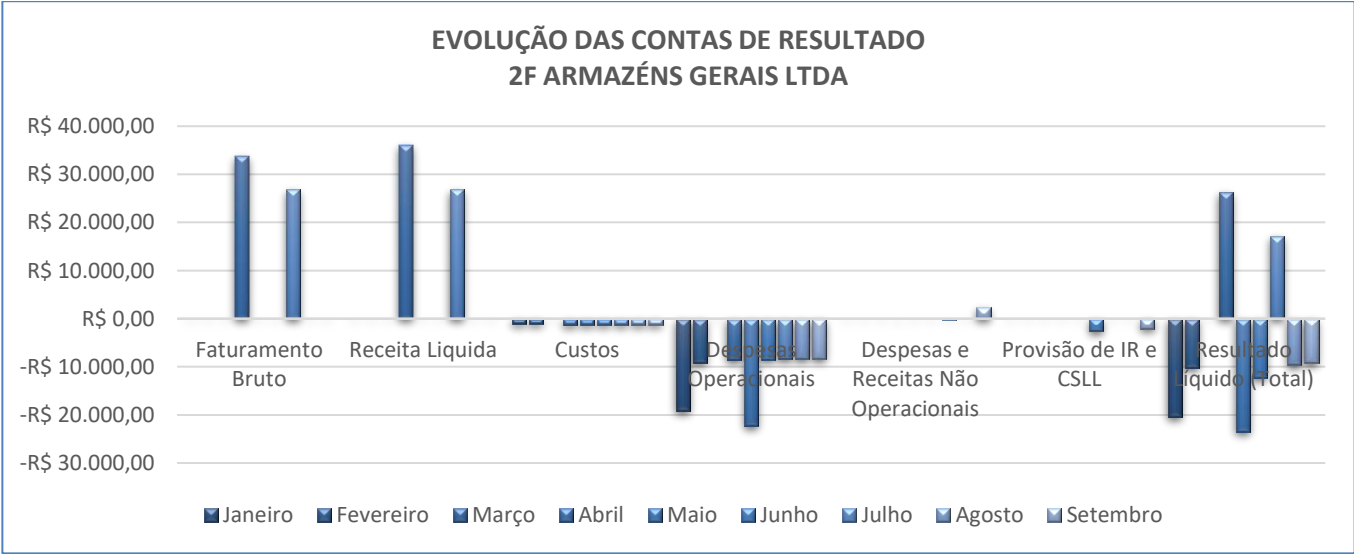
Indicadores						
Empresa	Indicador	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Ebitda	R\$ 2.808.314,10	R\$ 711.267,52	R\$ 2.518.967,11	R\$ 1.616.904,07	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 1.463.891,21 109%	-R\$ 2.097.046,58 -75%	R\$ 1.807.699,59 254%	-R\$ 902.063,04 -36%	R\$ 0,00 0%
	Liquidez Geral	0,52	0,55	0,56	0,55	0,57
	Variação Mensal	-1% -1%	3% 3%	1% 1%	-1% -1%	2% 2%
	Liquidez Seca	2,45	2,09	2,28	2,58	2,53
	Variação Mensal	32% 32%	-35% -35%	19% 19%	30% 30%	-5% -5%
	Liquidez Corrente	2,45	2,09	2,28	2,58	2,53
	Variação Mensal	32% 32%	-35% -35%	19% 19%	30% 30%	-5% -5%
	Endividamento Geral	1,13	1,13	1,11	1,10	1,11
	Variação Mensal	-2% -2%	0% 0%	-3% -3%	-1% -1%	0% 0%
	Solvência Geral	0,88	0,88	0,90	0,91	0,90
	Variação Mensal	1% 1%	0% 0%	2% 2%	0% 0%	0% 0%
	Lucratividade	10%	-3%	7%	4%	0%
	Variação Mensal	14% 14%	-13% -13%	10% 10%	-2% -2%	-4% -4%
	Receita x Custo	-69%	-88%	-80%	-82%	0%
	Variação Mensal	16% 16%	-19% -19%	8% 8%	-2% -2%	82% 82%
	Receita x Resultado	9%	-3%	6%	4%	0%
	Variação Mensal	13% 13%	-12% -12%	9% 9%	-2% -2%	-4% -4%



6.2. Dados da Empresa 2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA
6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2F ARMAZENS GERAIS LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 33.811,72
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 36.060,20
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	-R\$ 1.129,60	-R\$ 1.129,60	Não informado	-R\$ 1.280,72
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 19.276,34	-R\$ 9.115,44	Não informado	-R\$ 8.570,87
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 10.160,90 -53%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 145,89
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	-R\$ 47,30
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 20.405,94	-R\$ 10.245,04	R\$ 0,00	R\$ 26.307,20
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 10.160,90 -50%	R\$ 10.245,04 -100%	R\$ 26.307,20 0%

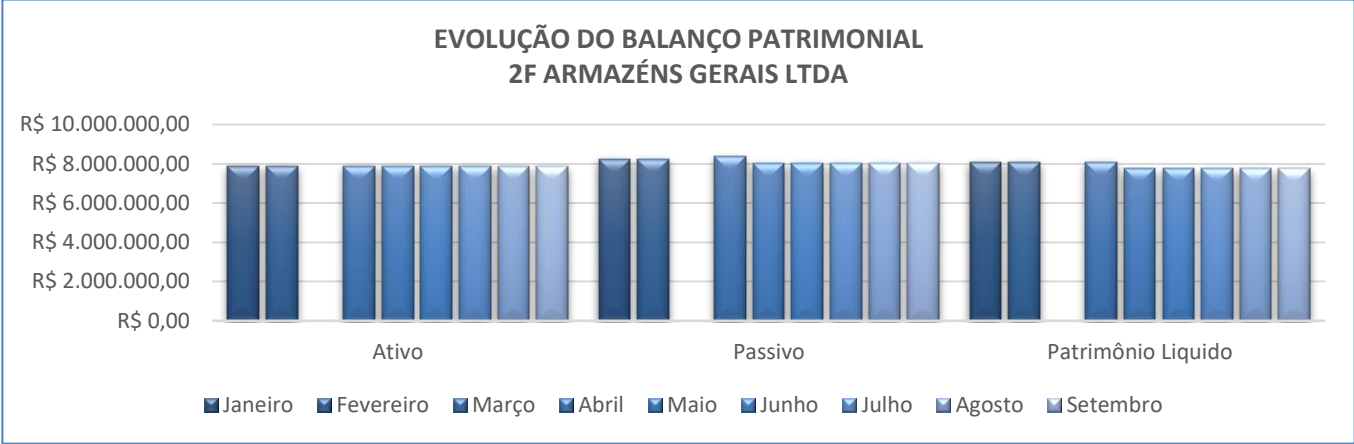
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
Empresa	Contas	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2F ARMAZENS GERAIS LTDA	Faturamento Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.843,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.843,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Custos	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 66,40 -5%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas Operacionais	-R\$ 22.333,11	-R\$ 8.477,07	-R\$ 8.338,21	-R\$ 8.338,21	-R\$ 8.338,21
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 13.762,24 161%	R\$ 13.856,04 -62%	R\$ 138,86 -2%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 157,67	-R\$ 72,50	R\$ 2.328,46
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Provisão de IR e CSLL	R\$ 0,00	-R\$ 2.596,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.061,55
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Resultado Líquido (Total)	-R\$ 23.547,43	-R\$ 12.283,13	R\$ 17.133,01	-R\$ 9.625,03	-R\$ 9.285,62
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 49.854,63 -190%	R\$ 11.259,30 -48%	R\$ 29.421,14 -239%	-R\$ 26.758,04 -156%	R\$ 339,41 -4%



6.2.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Ativo	R\$ 7.886.614,99	R\$ 7.875.968,09	Não informado	R\$ 7.892.716,23	
	Varição Mensal R\$ e %		-R\$ 10.646,90 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Passivo	R\$ 8.245.484,12	R\$ 8.245.188,05	Não informado	R\$ 8.364.083,97	
	Varição Mensal R\$ e %		-R\$ 296,07 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	Patrimônio Líquido	R\$ 8.083.858,38	R\$ 8.083.858,38	Não informado	R\$ 8.080.646,77	
	Varição Mensal R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	

Balanço Patrimonial						
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Ativo	R\$ 7.871.940,30	R\$ 7.885.286,97	R\$ 7.877.972,58	R\$ 7.860.230,13	R\$ 7.848.715,10
	Varição Mensal R\$ e %	-R\$ 20.775,93 0%	R\$ 13.346,67 0%	-R\$ 7.314,39 0%	-R\$ 17.742,45 0%	-R\$ 11.515,03 0%
	Passivo	R\$ 8.031.417,92	R\$ 8.057.052,72	R\$ 8.032.605,32	R\$ 8.025.282,26	R\$ 8.023.052,85
	Varição Mensal R\$ e %	-R\$ 332.666,05 -4%	R\$ 25.634,80 0%	-R\$ 24.447,40 0%	-R\$ 7.323,06 0%	-R\$ 2.229,41 0%
	Patrimônio Líquido	R\$ 7.752.375,07	R\$ 7.752.375,07	R\$ 7.752.375,07	R\$ 7.752.375,07	R\$ 7.752.375,07
	Varição Mensal R\$ e %	-R\$ 328.271,70 -4%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

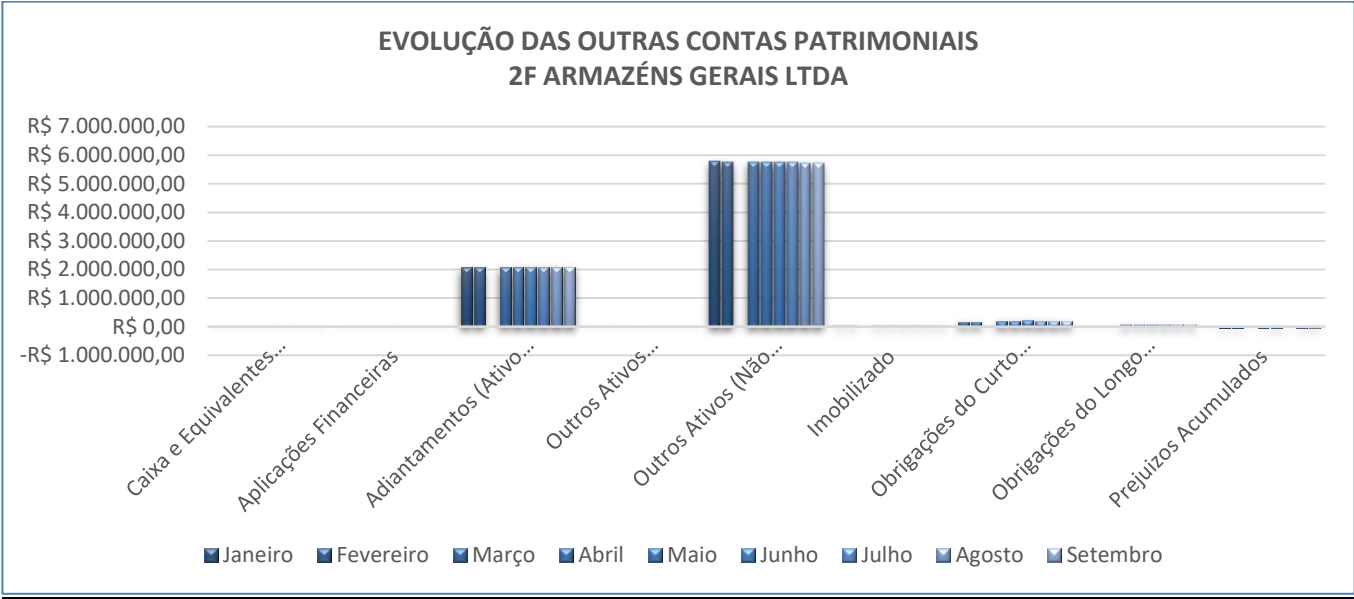


6.2.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 55,74	R\$ 106,50	Não informado	R\$ 27.245,15
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 50,76 91%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 2.064.671,27	R\$ 2.064.671,27	Não informado	R\$ 2.066.446,91
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 5.771.435,51	R\$ 5.768.737,85	Não informado	R\$ 5.748.571,70
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 10.697,66 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Imobilizado	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	Não informado	R\$ 50.452,47
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 161.625,74	R\$ 161.329,67	Não informado	R\$ 209.559,77
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 296,07 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 73.877,43
	Obrigações do Longo Prazo		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 20.405,94	-R\$ 30.650,98	-R\$ 30.650,98	-R\$ 4.343,78
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 10.245,04 50%	R\$ 0,00 0%	R\$ 26.307,20 -86%

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

Outras Contas Patrimoniais						
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 4.640,71	R\$ 4.640,71	R\$ 4.640,71	R\$ 4.640,71	R\$ 4.640,71
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 22.604,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		-83%	0%	0%	0%	0%
	Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 20.485,09	R\$ 11.395,06	R\$ 6.153,03	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.153,03
		0%	0%	0%	0%	0%
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 2.073.612,76	R\$ 2.071.837,12	R\$ 2.073.612,76	R\$ 2.071.837,12	R\$ 2.071.837,12
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 7.165,85	-R\$ 1.775,64	R\$ 1.775,64	-R\$ 1.775,64	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%
	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 5.743.234,36	R\$ 5.737.871,58	R\$ 5.737.871,58	R\$ 5.727.146,80	R\$ 5.721.784,80
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 5.337,34	-R\$ 5.362,78	R\$ 0,00	-R\$ 10.724,78	-R\$ 5.362,00
		0%	0%	0%	0%	0%
	Imobilizado	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%
	Obrigações do Curto Prazo	R\$ 205.165,42	R\$ 230.800,22	R\$ 206.352,82	R\$ 199.029,76	R\$ 196.800,35
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 4.394,35	R\$ 25.634,80	-R\$ 24.447,40	-R\$ 7.323,06	-R\$ 2.229,41
		-2%	12%	-11%	-4%	-1%
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 73.877,43	R\$ 73.877,43	R\$ 73.877,43	R\$ 73.877,43	R\$ 73.877,43
	Obrigações do Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%	0%	0%
	Prejuízos Acumulados	-R\$ 27.891,21	-R\$ 40.179,34	-R\$ 23.046,33	-R\$ 32.671,36	-R\$ 41.956,98
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 23.547,43	-R\$ 12.288,13	R\$ 17.133,01	-R\$ 9.625,03	-R\$ 9.285,62
		542%	44%	-43%	42%	28%



6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

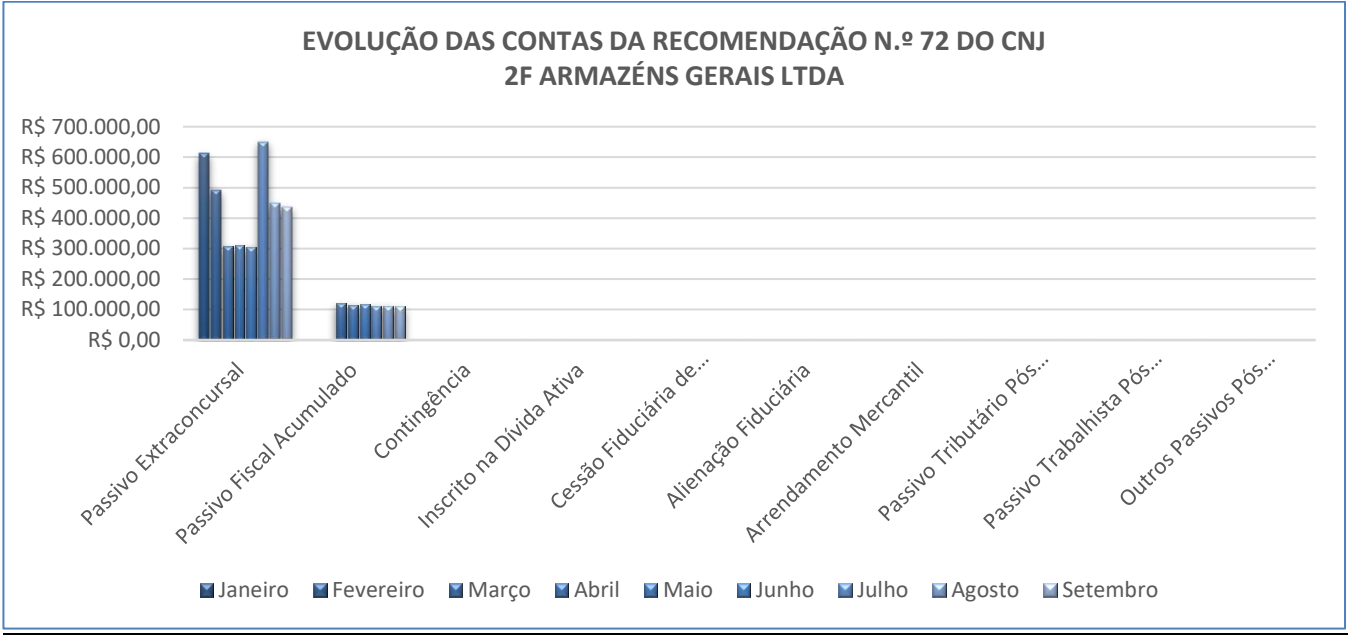
Recomendação nº 72 do CNJ					
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Passivo Extraconcursal	Não informado	R\$ 611.044,23	R\$ 492.623,58	R\$ 306.720,88
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 407,14	R\$ 422,01	Não informado	R\$ 120.207,46
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 14,87 4%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ						
Empresa	Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Passivo Extraconcursal	R\$ 309.622,58	R\$ 306.076,91	R\$ 650.699,93	R\$ 447.517,10	R\$ 435.515,45
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 115.813,14	R\$ 116.264,01	R\$ 111.562,36	R\$ 111.452,31	R\$ 109.222,12
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 4.394,32 -4%	R\$ 450,87 0%	-R\$ 4.701,65 -4%	-R\$ 110,05 0%	-R\$ 2.230,19 -2%
	Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

📞 (62) 99991-7379 🌐 stenius.go
📞 (62) 99147-3559 🌐 stenius.go

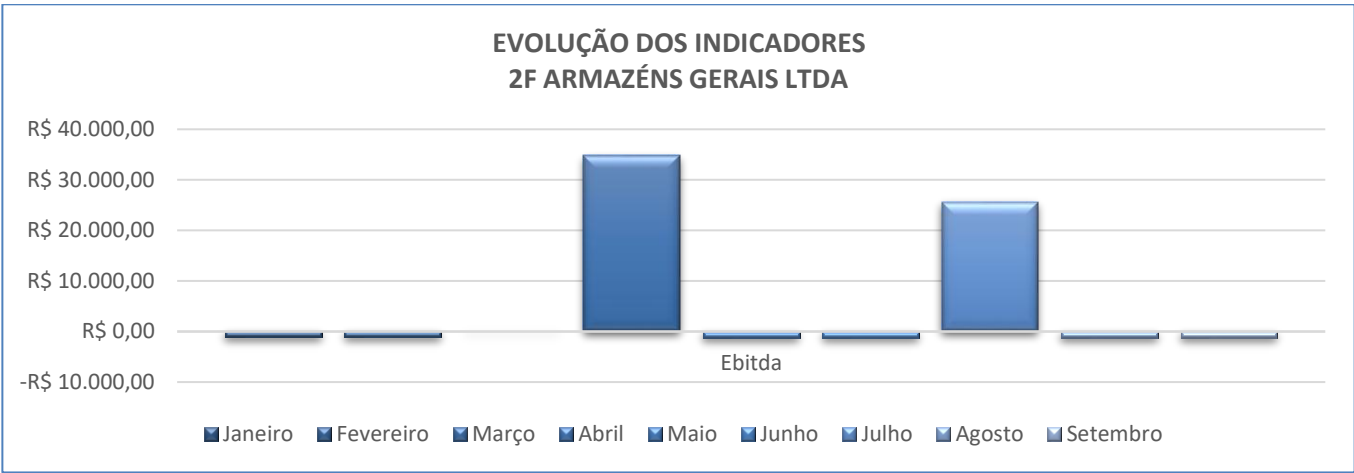
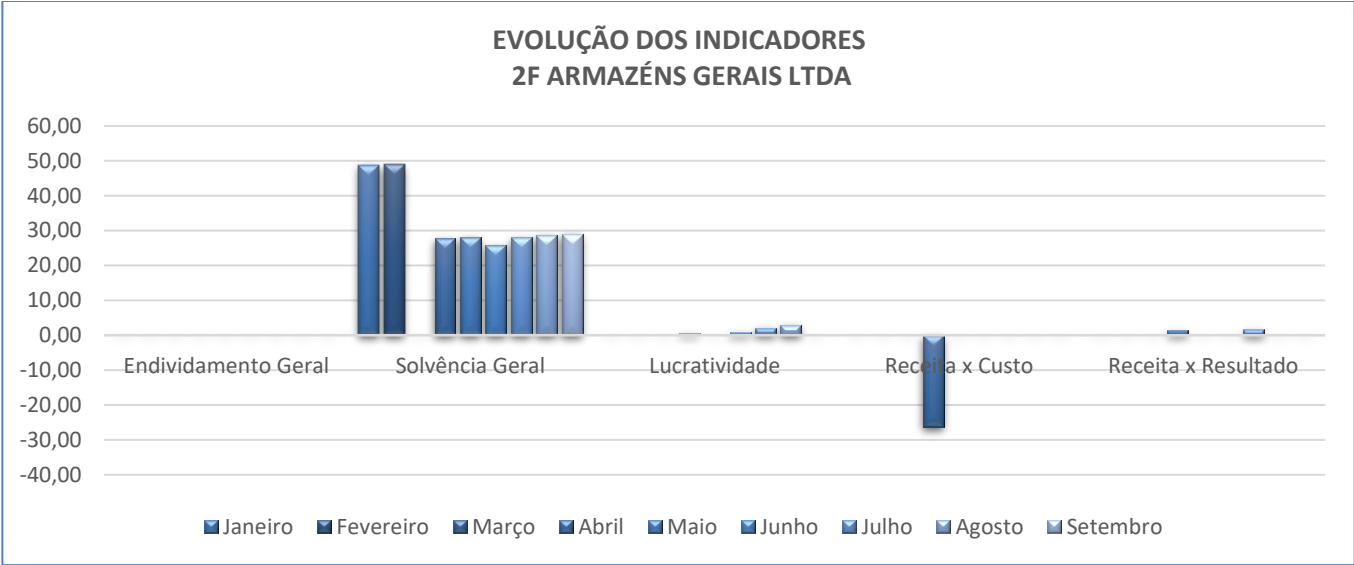
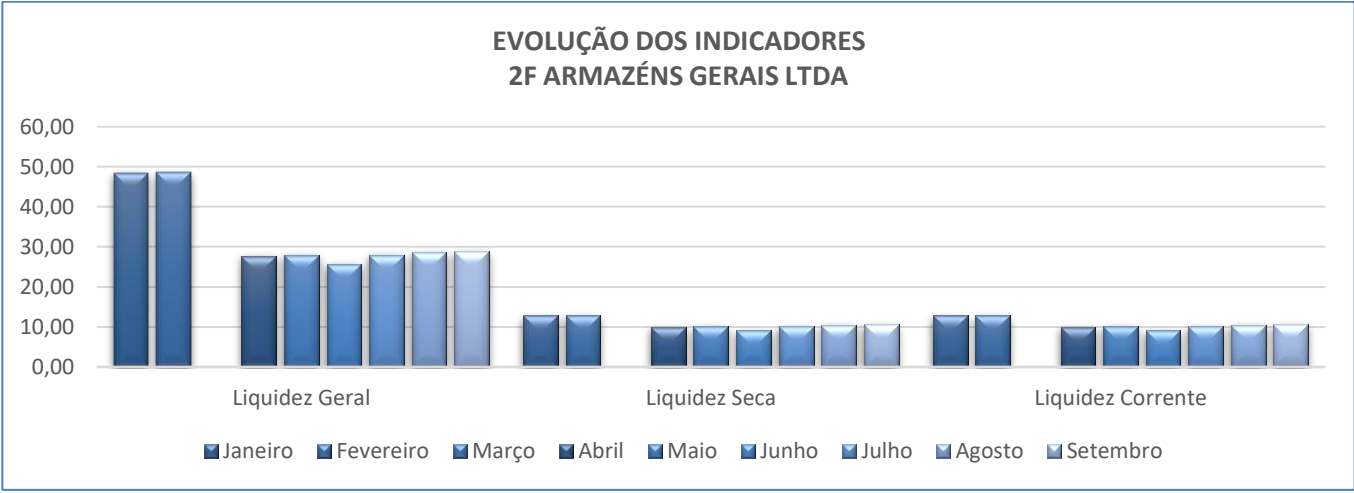




6.2.5. Indicadores

Indicadores						
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
2F ARMAZENS GERAIS LTDA	Ebitda	-R\$ 1.129,60	-R\$ 1.129,60	Não informado	R\$ 34.779,48	
	Variação Mensal: R \$ e %		R \$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 0,00	
				0%	0%	0%
	Liquidez Geral	48,48	48,51	Não informado	27,67	
	Variação Mensal		2%	0%	0%	
	Liquidez Seca	12,77	12,80	Não informado	9,99	
	Variação Mensal		2%	0%	0%	
	Liquidez Corrente	12,77	12,80	Não informado	9,99	
	Variação Mensal		2%	0%	0%	
	Endividamento Geral	0,02	0,02	Não informado	0,04	
	Variação Mensal		0%	0%	0%	
	Solvência Geral	48,80	48,82	Não informado	27,85	
	Variação Mensal		2%	0%	0%	
	Lucratividade	0%	0%	Não informado	73%	
	Variação Mensal		0%	0%	0%	
	Receita x Custo	0%	0%	Não informado	-2640%	
	Variação Mensal		0%	0%	0%	
	Receita x Resultado	0%	0%	Não informado	129%	
Variação Mensal			0%	0%	0%	
Indicadores						
Empresa	Indicador	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2F ARMAZENS GERAIS LTDA	Ebitda	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	R\$ 25.628,89	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32
	Variação Mensal: R \$ e %	-R \$ 35.993,80	R \$ 0,00	R \$ 26.843,21	-R \$ 26.843,21	R \$ 0,00
		-103%	0%	-2211%	-105%	0%
	Liquidez Geral	28,03	25,72	27,93	28,62	28,81
	Variação Mensal	36%	-231%	222%	0%	19%
	Liquidez Seca	10,13	9,09	10,13	10,46	10,55
	Variação Mensal	14%	-104%	104%	0%	9%
	Liquidez Corrente	10,13	9,09	10,13	10,46	10,55
	Variação Mensal	14%	-104%	104%	0%	9%
	Endividamento Geral	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03
	Variação Mensal	0%	0%	0%	0%	0%
	Solvência Geral	28,21	25,88	28,11	28,80	29,00
	Variação Mensal	36%	-233%	223%	0%	19%
	Lucratividade	0%	100%	200%	300%	0%
	Variação Mensal	-73%	100%	100%	100%	-300%
	Receita x Custo	0%	0%	0%	0%	0%
	Variação Mensal	2640%	0%	0%	0%	0%
Receita x Resultado	0%	0%	157%	0%	0%	
Variação Mensal	-129%	0%	157%	-157%	0%	





6.3. Consolidação dos Dados e Indicadores das empresas do GRUPO NUTRISAL

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de setembro de 2025.

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

CONSOLIDADO				
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Demonstrativo de Resultado do Exercício				
	R\$	R\$	R\$	R\$
Faturamento Bruto	25.394.334,44	24.954.122,30	22.177.642,40	14.545.242,06
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 25.394.334,44	R\$ 24.954.122,30	R\$ 22.177.642,40	R\$ 14.511.430,34
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 33.811,72
	R\$	R\$	R\$	R\$
Receita Líquida	25.489.322,24	24.894.178,74	17.401.973,93	13.751.336,92
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 25.489.322,24	R\$ 24.894.178,74	R\$ 17.401.973,93	R\$ 13.715.276,72
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 36.060,20
	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
Custos	23.246.391,96	22.859.993,11	17.244.623,02	12.372.134,55
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-R\$ 23.245.262,36	-R\$ 22.858.863,51	-R\$ 17.244.623,02	-R\$ 12.370.853,83
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 1.129,60	-R\$ 1.129,60	Não informado	-R\$ 1.280,72
	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
Despesas Operacionais	1.607.918,32	1.397.478,56	1.252.713,91	1.909.311,59
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-R\$ 1.588.641,98	-R\$ 1.388.363,12	-R\$ 1.252.713,91	-R\$ 1.900.740,72
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 19.276,34	-R\$ 9.115,44	Não informado	-R\$ 8.570,87
	R\$ 123.176,47	R\$ 132.669,44	R\$ 46.658,39	R\$ 39.297,13
Despesas e Receitas Não Operacionais				
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 123.176,47	R\$ 132.669,44	R\$ 46.658,39	R\$ 39.151,24
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 145,89
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 47,30
Provisão de IR e CSLL				
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	-R\$ 47,30
	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
Resultado Líquido (Total)	R\$ 758.188,43	R\$ 769.376,51	1.048.704,61	490.859,39
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 778.594,37	R\$ 779.621,55	-R\$ 1.048.704,61	-R\$ 517.166,59
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 20.405,94	-R\$ 10.245,04	R\$ 0,00	R\$ 26.307,20
Balanço Patrimonial				
	R\$	R\$	R\$	R\$
Ativo	66.223.982,08	74.468.175,06	53.864.344,97	60.239.492,86
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 58.337.367,09	R\$ 66.592.206,97	R\$ 53.864.344,97	R\$ 52.346.776,63
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 7.886.614,99	R\$ 7.875.968,09	Não informado	R\$ 7.892.716,23

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

Passivo	R\$ 66.721.062,71	R\$ 74.226.819,97	R\$ 55.416.069,01	R\$ 62.802.017,56
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 58.475.578,59	R\$ 65.981.631,92	R\$ 55.416.069,01	R\$ 54.437.933,59
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 8.245.484,12	R\$ 8.245.188,05	Não informado	R\$ 8.364.083,97
Patrimônio Líquido	R\$ 2.150.537,91	R\$ 2.303.812,72	-R\$ 5.701.704,20	R\$ 2.436.118,00
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-R\$ 5.933.320,47	-R\$ 5.780.045,66	-R\$ 5.701.704,20	-R\$ 5.644.528,77
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 8.083.858,38	R\$ 8.083.858,38	Não informado	R\$ 8.080.646,77
Outras Contas Patrimoniais				
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 924.958,69	R\$ 1.576.531,58	R\$ 671.029,30	R\$ 725.865,35
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 924.902,95	R\$ 1.576.425,08	R\$ 671.029,30	R\$ 698.620,20
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 55,74	R\$ 106,50	Não informado	R\$ 27.245,15
Aplicações Financeiras	R\$ 11.321,61	R\$ 11.219,06	R\$ 11.076,34	R\$ 981,95
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 11.321,61	R\$ 11.219,06	R\$ 11.076,34	R\$ 981,95
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00
Adiantamentos (Ativo Circulante)	R\$ 28.094.836,88	R\$ 38.501.808,63	R\$ 23.779.893,97	R\$ 24.452.467,33
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 26.030.165,61	R\$ 36.437.137,36	R\$ 23.779.893,97	R\$ 22.386.020,42
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 2.064.671,27	R\$ 2.064.671,27	Não informado	R\$ 2.066.446,91
Outros Ativos (Circulante)	R\$ 10.058.715,55	R\$ 7.437.358,09	R\$ 8.324.129,48	R\$ 8.234.793,15
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 10.058.715,55	R\$ 7.437.358,09	R\$ 8.324.129,48	R\$ 8.234.793,15
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00
Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 6.389.756,22	R\$ 6.252.916,07	R\$ 492.178,22	R\$ 6.240.749,92
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 618.320,71	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 5.771.435,51	R\$ 5.760.737,85	Não informado	R\$ 5.748.571,70
Imobilizado	R\$ 20.744.393,13	R\$ 20.688.341,63	R\$ 20.586.037,66	R\$ 20.584.635,16
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 20.693.940,66	R\$ 20.637.889,16	R\$ 20.586.037,66	R\$ 20.534.182,69
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	Não informado	R\$ 50.452,47
Obrigações do Curto Prazo	R\$ 18.107.044,03	R\$ 25.681.533,68	R\$ 15.500.902,52	R\$ 14.915.623,22
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 17.945.418,29	R\$ 25.520.204,01	R\$ 15.500.902,52	R\$ 14.706.063,45
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 161.625,74	R\$ 161.329,67	Não informado	R\$ 209.559,77

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

Obrigações do Longo Prazo	R\$ 46.463.480,77	R\$ 46.241.473,57	R\$ 45.616.870,69	R\$ 45.450.276,34
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 46.463.480,77	R\$ 46.241.473,57	R\$ 45.616.870,69	R\$ 45.376.398,91
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 73.877,43
Prejuizos Acumulados	R\$ 758.188,43	R\$ 1.527.564,94	R\$ 478.860,33	-R\$ 11.999,06
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 778.594,37	R\$ 1.558.215,92	R\$ 509.511,31	-R\$ 7.655,28
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 20.405,94	-R\$ 30.650,98	-R\$ 30.650,98	-R\$ 4.343,78
Recomendação nº 72 do CNJ				
Passivo Extraconcursal	R\$ 574.213,53	R\$ 875.711,96	R\$ 670.076,15	R\$ 478.933,38
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 574.213,53	R\$ 264.667,73	R\$ 177.452,57	R\$ 172.212,50
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	R\$ 611.044,23	R\$ 492.623,58	R\$ 306.720,88
Passivo Fiscal Acumulado	R\$ 965.995,15	R\$ 961.109,73	R\$ 1.012.603,18	R\$ 1.026.195,88
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 965.588,01	R\$ 960.687,72	R\$ 1.012.603,18	R\$ 905.988,42
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 407,14	R\$ 422,01	Não informado	R\$ 120.207,46
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado



STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Indicadores Financeiros e Gerenciais				
Ebitda	R\$ 2.242.930,28	R\$ 2.034.185,63	R\$ 157.350,91	R\$ 1.344.422,89
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.244.059,88	R\$ 2.035.315,23	R\$ 157.350,91	R\$ 1.344.422,89
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 1.129,60	-R\$ 1.129,60	Não informado	R\$ 34.779,48
Liquidez Geral	0,70	0,75	0,54	0,53
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,58	0,64	0,54	0,53
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	48,48	48,51	Não informado	27,67
Liquidez Seca	2,16	1,85	2,12	2,13
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2,06	1,78	2,12	2,13
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	12,77	12,80	Não informado	9,99
Liquidez Corrente	2,16	1,85	2,12	2,13
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2,06	1,78	2,12	2,13
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	12,77	12,80	Não informado	9,99
Endividamento Geral	98%	97%	1,13	1,15
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	110%	108%	1,13	1,15
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	2%	2%	Não informado	0,04
Solvência Geral	103%	104%	0,88	0,87
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	91%	93%	0,88	0,87
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	4880%	4882%	Não informado	27,85

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Lucratividade	3%	3%	-6%	-4%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3%	3%	-6%	-4%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	0%	0%	Não informado	73%
Receita x Custo	-92%	-92%	-78%	-85%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-92%	-92%	-78%	-85%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	0%	0%	Não informado	-2640%
Receita x Resultado	3%	3%	-5%	-4%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3%	3%	-5%	-4%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	0%	0%	Não informado	129%

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	49	Não informado	49	49
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	49	Não informado	47	47
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	0	Não informado	2	2
Faturamento Realizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
XINGUARA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
MATRIZ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
FILIAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Faturamento Previsto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
XINGUARA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
MATRIZ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
FILIAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Ocupação do Armazenamento	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SOJA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
MILHO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
SORGO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

CONSOLIDADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Contas	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Variação (últimos dois meses)
Demonstrativo de Resultado do Exercício						
	R\$ 12.485.22 0,94	R\$ 20.793.245 ,49	R\$ 21.655.317 ,06	R\$ 13.695.465 ,38	R\$ 0,00	-100%
Faturamento Bruto						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 12.485.22 0,94	R\$ 20.793.245 ,49	R\$ 21.628.473 ,85	R\$ 13.695.465 ,38	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.843,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
	R\$ 11.481.35 2,59	R\$ 19.041.839 ,47	R\$ 19.857.927 ,35	R\$ 12.823.433 ,22	R\$ 0,00	-100%
Receita Liquida						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 11.481.35 2,59	R\$ 19.041.839 ,47	R\$ 19.831.084 ,14	R\$ 12.823.433 ,22	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.843,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
	-R\$ 8.674.252, 81	-R\$ 18.331.786 ,27	-R\$ 17.313.331 ,35	-R\$ 11.207.743 ,47	-R\$ 1.214,32	-100%
Custos						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-R\$ 8.673.038, 49	-R\$ 18.330.571 ,95	-R\$ 17.312.117 ,03	-R\$ 11.206.529 ,15	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	0%
	-R\$ 1.764.036, 05	-R\$ 1.425.562, 73	-R\$ 1.296.135, 01	-R\$ 1.226.384, 66	-R\$ 8.338,21	-99%
Despesas Operacionais						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-R\$ 1.741.702, 94	-R\$ 1.417.085, 66	-R\$ 1.287.796, 80	-R\$ 1.218.046, 45	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 22.333,11	-R\$ 8.477,07	-R\$ 8.338,21	-R\$ 8.338,21	-R\$ 8.338,21	0%
	R\$ 54.227,87	R\$ 56.672,04	R\$ 57.920,34	R\$ 135.219,70	R\$ 2.328,46	-98%
Despesas e Receitas Não Operacionais						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 54.227,87	R\$ 56.672,04	R\$ 58.078,01	R\$ 135.292,20	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 157,67	-R\$ 72,50	R\$ 2.328,46	-3312%
	R\$ 0,00	-R\$ 2.596,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.061,55	0%
Provisão de IR e CSLL						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	-R\$ 2.596,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.061,55	0%
	R\$ 1.097.291, 60	-R\$ 661.434,23	R\$ 1.306.381, 33	R\$ 524.524,79	-R\$ 9.285,62	-102%
Resultado Líquido (Total)						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.120.839, 03	-R\$ 649.146,10	R\$ 1.289.248, 32	R\$ 534.149,82	R\$ 0,00	-100%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 23.547,43	-R\$ 12.288,13	R\$ 17.133,01	-R\$ 9.625,03	-R\$ 9.285,62	-4%
Balanço Patrimonial						

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	57.909.70	61.728.960	61.872.623	59.634.335	63.308.72	
Ativo	3,17	,81	,87	,53	0,86	6%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO	50.037.76	53.843.673	53.994.651	51.774.105	55.460.00	
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2,87	,84	,29	,40	5,76	7%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	7.871.940,	7.885.286,	7.877.972,	7.860.230,	7.848.715,	0%
	30	97	58	13	10	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Passivo	57.703.02	62.184.251	61.028.342	58.310.868	62.563.74	7%
	5,64	,87	,03	,10	9,88	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO	49.671.60	54.127.199	52.995.736	50.285.585	54.540.69	
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	7,72	,15	,71	,84	7,03	8%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	8.031.417,	8.057.052,	8.032.605,	8.025.282,	8.023.052,	0%
	92	72	32	26	85	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Patrimônio Líquido	808.199,9	833.548,44	892.389,14	949.512,94	980.602,8	3%
	8				9	
	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$	
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO	6.944.175,	6.918.826,	6.859.985,	6.802.862,	6.771.772,	
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09	63	93	13	18	0%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	7.752.375,	7.752.375,	7.752.375,	7.752.375,	7.752.375,	0%
	07	07	07	07	07	
Outras Contas Patrimoniais						
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.852.542,				793.301,6	
	63	338.602,01	437.407,50	629.256,14	3	26%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO	1.847.901,				788.660,9	
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	92	333.961,30	432.766,79	624.615,43	2	26%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	4.640,71	4.640,71	4.640,71	4.640,71	4.640,71	0%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Aplicações Financeiras	R\$ 320,34	20.679,88	11.472,60	6.196,59	R\$ 0,00	-100%
	R\$ 320,34	R\$ 194,79	R\$ 77,54	R\$ 43,56	R\$ 0,00	-100%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	20.485,09	11.395,06	6.153,03	R\$ 0,00	-100%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Adiantamentos (Ativo Circulante)	20.513.87	23.238.357	23.540.660	21.215.816	23.794.98	
	3,20	,82	,56	,21	5,42	12%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO	18.440.26	21.166.520	21.467.047	19.143.979	21.723.14	
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,44	,70	,80	,09	8,30	13%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	2.073.612,	2.071.837,	2.073.612,	2.071.837,	2.071.837,	0%
	76	12	76	12	12	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Outros Ativos (Circulante)	8.774.794,	11.424.628	11.106.425	11.109.681	12.089.87	
	55	,09	,62	,11	3,17	9%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO	8.774.794,	11.424.628	11.106.425	11.109.681	12.089.87	
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	,09	,62	,11	3,17	9%

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
	R\$ 6.235.412,58	R\$ 6.230.049,80	R\$ 6.230.049,80	R\$ 6.219.325,02	R\$ 6.213.963,02	0%
Outros Ativos (Não Circulante)						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	R\$ 492.178,22	0%
	R\$ 5.743.234,36	R\$ 5.737.871,58	R\$ 5.737.871,58	R\$ 5.727.146,80	R\$ 5.721.784,80	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA						
	R\$ 20.532.759,87	R\$ 20.476.643,21	R\$ 20.546.607,79	R\$ 20.454.060,46	R\$ 20.416.597,62	0%
Imobilizado						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 20.482.307,40	R\$ 20.426.190,74	R\$ 20.496.155,32	R\$ 20.403.607,99	R\$ 20.366.145,15	0%
	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	R\$ 50.452,47	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA						
	R\$ 12.089.491,37	R\$ 15.971.282,60	R\$ 14.686.625,83	R\$ 12.154.990,33	R\$ 13.879.115,23	14%
Obrigações do Curto Prazo						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 11.884.325,95	R\$ 15.740.482,38	R\$ 14.480.273,01	R\$ 11.955.960,57	R\$ 13.682.314,88	14%
	R\$ 205.165,42	R\$ 230.800,22	R\$ 206.352,82	R\$ 199.029,76	R\$ 196.800,35	-1%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA						
	R\$ 44.805.334,29	R\$ 45.379.420,83	R\$ 45.449.327,06	R\$ 45.206.364,83	R\$ 47.704.031,76	6%
Obrigações do Longo Prazo						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 44.731.456,86	R\$ 45.305.543,40	R\$ 45.375.449,63	R\$ 45.132.487,40	R\$ 47.630.154,33	6%
	R\$ 73.877,43	R\$ 73.877,43	R\$ 73.877,43	R\$ 73.877,43	R\$ 73.877,43	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA						
	R\$ 1.085.292,54	R\$ 423.858,31	R\$ 1.730.239,64	R\$ 2.254.764,43	R\$ 2.245.478,81	0%
Prejuizos Acumulados						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.113.183,75	R\$ 464.037,65	R\$ 1.753.285,97	R\$ 2.287.435,79	R\$ 2.287.435,79	0%
	-R\$ 27.891,21	-R\$ 40.179,34	-R\$ 23.046,33	-R\$ 32.671,36	-R\$ 41.956,98	28%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA						
Recomendação nº 72 do CNJ						
	R\$ 616.518,36	R\$ 587.323,20	R\$ 1.253.848,62	R\$ 655.144,28	R\$ 975.022,29	49%
Passivo Extraconcursal						
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 306.895,78	R\$ 281.246,29	R\$ 603.148,69	R\$ 207.627,18	R\$ 539.506,84	160%
	R\$ 309.622,58	R\$ 306.076,91	R\$ 650.699,93	R\$ 447.517,10	R\$ 435.515,45	-3%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA						
	R\$ 996.814,22	R\$ 1.143.082,47	R\$ 1.059.331,36	R\$ 985.372,19	R\$ 971.979,72	-1%
Passivo Fiscal Acumulado						

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 881.001,08	R\$ 1.026.818,46	R\$ 947.769,00	R\$ 873.919,88	R\$ 862.757,60	-1%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	R\$ 115.813,14	R\$ 116.264,01	R\$ 111.562,36	R\$ 111.452,31	R\$ 109.222,12	-2%
Contingência	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Inscrito na Dívida Ativa	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Alienação Fiduciária	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Arrendamento Mercantil	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Indicadores Financeiros e Gerenciais						

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp (62) 99991-7379
Instagram stenius.go
Facebook stenius.go

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

Ebitda	R\$ 2.808.314,10	R\$ 711.267,52	R\$ 2.518.967,11	R\$ 1.615.689,75	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.808.314,10	R\$ 711.267,52	R\$ 2.518.967,11	R\$ 1.616.904,07	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	R\$ 25.628,89	-R\$ 1.214,32	-R\$ 1.214,32	0%
Liquidez Geral	0,52	0,55	0,56	0,68	0,70	2%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,52	0,55	0,56	0,55	0,57	4%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	28,03	25,72	27,93	28,62	28,81	1%
Liquidez Seca	2,45	2,09	2,28	2,71	2,64	-3%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2,45	2,09	2,28	2,58	2,53	-2%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	10,13	9,09	10,13	10,46	10,55	1%
Liquidez Corrente	2,45	2,09	2,28	2,71	2,64	-3%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2,45	2,09	2,28	2,58	2,53	-2%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	10,13	9,09	10,12658092	10,46	10,55	1%
Endividamento Geral	1,13	1,13	1,11	0,96	0,97	1%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1,13	1,13	1,11	1,10	1,11	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	-1%
Solvência Geral	0,88	0,88	0,90	1,04	1,03	-1%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,88	0,88	0,90	0,91	0,90	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	28,21	25,88	28,11	28,80	29,00	1%
Lucratividade	10%	-3%	7%	4%	#DIV/0!	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10%	-3%	7%	4%	#VALOR!	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	0%	100%	200%	300%	0%	-100%
Receita x Custo	-69%	-88%	-80%	-82%	#DIV/0!	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-69%	-88%	-80%	-82%	#VALOR!	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Receita x Resultado	9%	-3%	6%	4%	#DIV/0!	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	9%	-3%	6%	4%	#VALOR!	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	0%	0%	157%	0%	0%	0%

Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	52	69	Não informado	0%
NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não informado	Não informado	50	48	Não informado	0%
2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	2	21	Não informado	0%
Faturamento Realizado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
XINGUARA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
MATRIZ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
FILIAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Faturamento Previsto	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
XINGUARA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
MATRIZ	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
FILIAL	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
Ocupação do Armazenamento	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SOJA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
MILHO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SORGO	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	0%

7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: As devedoras não comunicaram a alteração da atividade empresarial.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: As devedoras não comunicaram a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: As devedoras não comunicaram o fechamento de filiais.

IV. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?

Resposta: Sim. As informações correlatas a esse item se encontram destacadas no item 4. (CRONOGRAMA E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL), do presente boletim.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: O PRJ foi submetido a AGC, foi aprovado pelos credores presentes, já homologado pelo juízo.

VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando o atual estágio do processo de recuperação judicial, destaca-se que não há PRJ vigente para acompanhamento.

VIII. A(s) devedora(s) é(são):

- Resposta:
- () microempresa (ME)
 - () empresa média
 - () empresa grande
 - (X) grupos de empresas
 - () empresário individual

IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Sim

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: A todos os integrantes do **GRUPO NUTRISAL** (em recuperação judicial).

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O PRJ apresentado pelas devedoras foi unitário.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Sim. Destaque-se que o resultado se encontra reportado no item 4. (CRONOGRAMA E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL), do presente boletim.

XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?

Resposta: Não.

XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?

Resposta: Não.

Registre-se que, com o objetivo de atualizar as informações recomendadas pelo CNJ, este Administrador Judicial providenciou o envio do 19º Termo de Diligência aos devedores, acompanhado de solicitação para a realização da reunião trimestral junto à equipe da Administração Judicial.

Ressalta-se que as informações solicitadas e acima reportadas foram prontamente respondidas em 20/10/2025.

No tocante à realização da reunião, o encontro ocorreu em 22/10/2025, ocasião em que foram promovidas as tratativas e trocas de informações necessárias ao adequado andamento e acompanhamento do processo de Recuperação Judicial.

50 de 58

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

WhatsApp (62) 99991-7379
WhatsApp (62) 99147-3559

Instagram stenius.go
Facebook stenius.go



Nesse sentido, espalha-se as documentações mencionadas:

GRUPO
Nutrisal
Desde 1966

Grupo Nutrisal – Recuperação Judicial

Informações Complementares ao 19º Termo de Diligência

Rio Verde-GO, 20 de Outubro de 2025

À

Stênus Assessoria Judicial

A/C: Administrador Judicial

Assunto: informações sobre estrutura societária, atividades, estabelecimentos, quadro de pessoal e contabilidade.

Em atendimento ao 19º Termo de Diligência, encaminhamos a seguir o consolidado das informações mais recentes do Grupo Nutrisal — quadro societário, atividades econômicas, unidades operacionais, quadro de colaboradores e situação contábil — a fim de assegurar plena transparência e colaborar com o regular andamento do processo.

1. Quadro societário

Empresa	Sócio	Participação	Capital Social
2F Armazéns	Fabio Giroto Ribeiro	50 %	R\$ 100.000,00
	Fausto Giroto Ribeiro	50 %	
Agro-Taurus Brasil	Fabio Giroto Ribeiro	5 %	R\$ 500.000,00
	Fausto Giroto Ribeiro	5 %	
	Leonardo de Castro Carvalho	90 %	

Não houve mudanças no capital nem na composição dos sócios desde o último envio de informações.

2. Atividades desenvolvidas

Atividade principal (Agro-Taurus)

- 1066-0/00 — Fabricação de alimentos para animais

☎ (64) 3620-7100
☎ (64) 3620-7101

🌐 www.gruponutrisal.com.br
✉ cliente@nutrisal.com.br
📍 Av. Pres. Vargas, 3100 - Vila Maria, Rio Verde - GO

GRUPO
Nutrisal
Desde 1966

Atividades secundárias

- 5211-7/01 — Armazéns gerais (emissão de warrant)
- 4622-2/00 — Comércio atacadista de soja
- 4623-1/06 — Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623-1/09 — Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4623-1/99 — Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 4644-3/02 — Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4672-9/00 — Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4683-4/00 — Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4744-0/01 — Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/04 — Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4771-7/04 — Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4930-2/02 — Transporte rodoviário de cargas (intermunicipal, interestadual e internacional)
- 2013-4/01 — Fabricação de adubos e fertilizantes orgânico-minerais
- 2013-4/02 — Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto orgânico-minerais

Matriz / Indústria

Unidade fabril dedicada à produção de suplementos para alimentação animal (sal concentrado, sal mineral, rações), transporte rodoviário de cargas. Também realiza venda por atacado desses produtos e comércio atacadista de grãos.

Filial / Loja Agropecuária

Ponto de venda focado em:

- Comércio atacadista de rações e suplementos para animais;
- Varejo de ferragens, ferramentas, artigos de caça, pesca e camping;

☎ (64) 3620-7100
☎ (64) 3620-7101

🌐 www.gruponutrisal.com.br
✉ cliente@nutrisal.com.br
📍 Av. Pres. Vargas, 3100 - Vila Maria, Rio Verde - GO



- Varejo de medicamentos veterinários e sementes selecionadas;
- Atacado de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;
- Varejo de produtos de higiene, limpeza e saneantes;
- Atacado de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2F Armazéns Gerais

Serviços de armazenagem de grãos

3. Estabelecimentos. Estabelecimentos. Estabelecimentos. Estabelecimentos

Não foram abertas nem encerradas filiais ou unidades nos últimos 12 meses.

4. Quadro de funcionários

A relação completa de colaboradores (empregados) atualizada até 20/10/2025 segue como Anexo L.

5. Contabilidade

A escrituração é feita internamente. Responsável:

Bruno da Cunha Ribeiro – Contador (CRC/GO 027562-O)

Certidão de regularidade em vigor.

6. Declaração

As informações acima representam fielmente a situação do Grupo Nutrisal na data deste documento e serão atualizadas sempre que houver alterações relevantes.

Atenciosamente,



(64) 3620-7100



(64) 3620-7101



www.gruponutrisal.com.br



atendimento@gruponutrisal.com.br



Av. Pres. Vargas, 3100 - Vila Maria, Rio Verde - GO



8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pelas devedoras, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Ademais, cômico de que a legislação regente veda à devedora a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pelas devedoras e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais do grupo empresarial em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem nas devedoras.

8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

8.1.1. Da Decisão de Movimentação n.º 561

Conforme se extrai da decisão proferida na movimentação n.º 561, dentre outras providências, determinou as seguintes providências:

a) Das Determinações ao Administrador Judicial

“(…) DETERMINO que, durante o período de fiscalização judicial, o administrador judicial permaneça supervisionando as atividades das recuperandas. (…)”

Diante do exposto, este Administrador Judicial reitera seu compromisso com a fiscalização das atividades da recuperanda e com o regular andamento do presente processo de Recuperação Judicial.

8.2. Dos Bens Essenciais

Convém destacar que o juízo, por força da citada decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (movimentação n.º 67), declarou a essencialidade dos bens indicados na movimentação n.º 39 (arquivo 18) e, com isso, determinou a suspensão de medidas constritivas quanto aos referidos bens, inclusive busca e apreensão, restando, portanto, prejudicado todo e qualquer procedimento de consolidação de propriedade, durante o *stay period*.

A propósito, espelha-se abaixo a relação dos bens declarados como essenciais a manutenção e soerguimento das atividades empresariais pelo juízo da recuperação judicial:

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais
RITO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 12/08/2026 11:38:01

BENS DE USO INDUSTRIAL				4.930.047,95
Loja	Imobilizado	Descrição		Valor Atual Item
1	91	ACRADOR RURAL CYCLOAR PARA SILO VERTICAL COMPLETO		4.400,00
1	10012	AGDI/ARMAZEN	523.123,19	
1	52	ASPIRADOR SUGADOR DE GRAOS 3 DISCOS 15 CV MOD 1000	16.000,00	
1	2098255	BALANCA ELETTRONICA 2098 CAP 300 KG SERIE	1.200,00	
1	2095114	BALANCA ELETTRONICA, MODELO 2095, CAPACIDADE 120 KG	2.517,70	
1	2095115	BALANCA ELETTRONICA, MODELO 2095, CAPACIDADE 120 KG	2.517,71	
1	2098632	BALANCA MODELO 2098 300KGX50G	3.966,55	
1	330F	BOMBA 3CV TRIFASICA BCS-220	4.808,20	
1	484F	BOMBA 3CV TRIFASICA BCS-220	4.808,20	
1	87100	BOMBA CENTRIF. MONO BC 925	2.308,09	
1	90	BOMBA MEDIDORA INDUSTRIAL DUPLA TRIFASICA VASA	3.300,00	
1	6636	BOMBA MONOFASICA 1CV FAMAAC NG300	2.556,71	
1	2241	CALANDRIA 3MT PRETA	15.999,92	
1	37	CALDEIRA USADA	47.500,00	
1	605	CAPTADOR DE PARTICULAS	54.000,00	
1	1031035	CILIND. 50CM C/PED.TRIF. 380V EPOXI C5500 G-PANIZ	3.908,51	
1	CL40	CILINDRO DE MISTURA C25 10M³	1.450,00	
1	CL41	CILINDRO DE MISTURA C25 10M³	1.450,00	
1	2558700	COMPACTADOR DE PERCUSSAO	9.887,90	
1	8414	COMPRESSOR 100 PCM PRESSURE	18.016,58	
1	6251	COMPRESSOR DE AR 20/200 MAX SCHULZ	5.100,00	
1	CH327	COMPRESSOR DE AR 40AP3V RCH 425L	14.547,50	
2	83	COMPRESSOR DE AR CSV 20 MAX 200 L	3.500,00	
1	1500	CONJUNTO MOINHO DE MILHO E MISTURADOR DE RACAO	12.512,50	
1	4207	CONTROLADOR PROGRAMAVEL TPW04-224BR-A	2.663,58	
1	8424	DISPENSADOR ALTERNATIVA DP 160 PEQUENO	3.500,00	
2	15026	DISPENSER NOVO DUPLEX BLACK 10X40L	1.154,54	
1	28247	ECLUSA ROTATIVA CSI-EC	7.050,92	
2	282473	ECLUSA ROTATIVA CSI-EC	13.984,01	
1	MH3.1	EIXO MONTADO MISTURADOR HORIZONTAL 1000KG	3.768,47	
1	49	ELEVADOR DE CAÇAMBAS MARCA COMIL MOD EL 12164	21.282,73	
1	8428	ELEVADOR TRANSPORTADOR DE CANECAS ENG-200	2.788,95	
2	71	EMBUTIDORA DE GRAOS MODELO N56-9200	20.000,00	
1	84233	ENSACADEIRA MECANICA ACO CARBONO TRIFASICA 380V	26.816,24	
1	14876	ENSACADEIRA MECANICA ACO CARBONO TRIFASICA 60H	10.678,28	
1	10035	ENSACADEIRA SEMI AUTOMATICA TRIFASICA 60HZ 220V	5.500,18	
2	631	ESPALHADOR, MARCA JAN, MOD. LANCER 1.350	9.000,00	
2	603	ESTACAO DE TRAB STUDIO 1.40X1,40 TEKA GIOBEL	1.046,00	
1	333	ESTUFA COM CONTROLE DE TEMPERATURA	5.553,33	
1	88	FILTRO DESIDRATADOR P DIESEL FP 600	3.115,00	
1	16712	GERADOR RUFFI 15000 KVA	38.566,65	
1	10950	GERADOR COM CAVALETTE DE 40KVA	16.681,27	
1	103132	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 8KVA	4.866,34	
1	11361	HELICOIDE	11.270,60	
1	854231	IHM SIEMENS KTP900 BASIC 6AV2123	4.810,08	
1	4193	INDICADOR DE PESAGEM 3104CS	3.320,45	
1	12193	INDICADOR DE PESAGEM MOD. 3107CP C/ SUP	3.497,00	
1	60	MAQUINA DE COSTURA SACHIRA	1.200,00	
1	7921	MAQUINA DE JATO PRESSURIZADA MOD BIP-300	6.791,58	
1	1250	MAQUINA SOTT 900 340RPM 50CV	6.333,09	
1	6	MATRIZ 1,88 MM ENG-2000	3.171,51	

1	79	MATRIZ 4,50 MM ENG-2000	3.071,01
1	21	MATRIZ GH-2000	4.083,23
1	750100044	MISTURADOR DE RACAO MARCA FERRAZ	34.999,88
1	28009	MOINHO DE MARTELO PARA GRAOS E FARELOS	33.194,25
2	280009	MOINHO DE MERTELO PARA GRAOS E FARELOS	65.834,82
1	58	MOINHO TRITURADOR ENG-2000 C/SISTEMA DE EXAUSTAO	27.160,00
1	218	MONITOR DELL 21.5 PL S2222H	2.055,00
1	210AXXP	MONITOR DELL 27 PL S2721DS	1.658,50
1	68462	MOTOBOMBA FNB-IN 30CV FFG30 TRIFASICO	23.859,35
1	1440	MOTOBOMBA FNB-IN 1-IN T25, OCY-230MM	19.664,48
1	1527	MOTOR DRN100LP6/BE5/FI	4.185,76
1	741	MOTOR TRIF. 15CV 4 POLOS 220/380V IR3	3.791,57
1	2874	MOTOR TRIF. 5CV 4 POLOS 220/380/440 AR	1.841,20
1	1647	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1648	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1649	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1650	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1651	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1652	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1653	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1654	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1655	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1656	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1657	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1658	MOTOREDUTOR FA37/G DRN100LA	4.349,77
1	1547	MOTOREDUTOR FA37/G DRN132P4	8.299,00
1	1548	MOTOREDUTOR FA37/G DRN132P4	8.299,00
1	1537	MOTOREDUTOR FA67/G DRN112MP4/BE11	8.148,16
1	1538	MOTOREDUTOR FA67/G DRN112MP4/BE11	8.148,16
1	1539	MOTOREDUTOR FA67/G DRN112MP4/BE11	8.148,16
1	1636	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1637	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1638	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1639	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1640	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1641	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1642	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1643	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1644	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1645	MOTORREDUTOR COROIA E ROSCA SEM FIM	4.072,48
1	1	MOTORREDUTOR EIXOS PARALELOS	2.662,50
2	2	MOTORREDUTOR EIXOS PARALELOS	2.737,50
1	307	MOTORREDUTOR EIXOS PARALELOS	2.662,50
1	308	MOTORREDUTOR EIXOS PARALELOS	5.325,00
1	1659	MOTORREDUTOR ENGRENAGENS HELICOIDAIS V07 132S	8.831,49
1	1646	MOTORREDUTOR FA67/G	4.823,87
1	50040	MOTORREDUTOR VERTIMAX	3.738,57
1	11PM	NIR - ANALISADOR RAPIDO P/ MEDICOES DE MULTIPARAMETROS	276.158,38
1	4371	PALET MANUAL HIDRUALICA 3 TONE	5.136,03
1	53634	PARTES FABRIL	41.724,71
1	53633	PARTES FABRIL	24.505,80
1	3215	PARTES MONTAGEM FABRICA RACAO	168.769,49
1	4561	PE PARA SILO	114.943,94

MOVEIS, INFORMATICA E BENS DE USO ADMINISTRATIVO				318.506,25
Loja	Imobilizado	Descrição		Valor Atual Item
1	8045	AR CONDICIONADO ECOPOWER FRIO ELGIN COM EVAP.	4.364,51	
2	32	AR CONDICIONADO 24.000BTU MIDEA WALL LUNA (38 MLCB24M)	1.880,00	
1	2670	AR CONDICIONADO COM EVAP. ECO GARDEN-GREE	2.512,10	
1	2671	AR CONDICIONADO COM EVAP. ECO GARDEN-GREE	2.512,10	
1	2672	AR CONDICIONADO COM EVAP. ECO GARDEN-GREE	2.512,10	
1	2673	AR CONDICIONADO COM EVAP. ECO GARDEN-GREE	2.512,10	
1	70221	AR CONDICIONADO ECO GARDEN - EVAP	7.616,00	
1	7090	AR CONDICIONADO ECO GARDEN COM EVAP	2.133,98	
1	7091	AR CONDICIONADO ECO GARDEN COM EVAP	2.133,98	
2	4743385	AR CONDICIONADO EVAP 9.000 BTU SPRINGER FRIO	1.074,34	
1	7023	AR CONDICIONADO GREE 12000BTUS ECO GARDEN	1.252,77	
1	7022	AR CONDICIONADO GREE 12000BTUS ECO GARDEN COM EVAP.	1.252,77	
1	7026	AR CONDICIONADO GREE 18000BTUS ECO GARDEN	1.919,39	
1	7030	AR CONDICIONADO GREE 24000BTUS ECO GARDEN COM EVAP.	2.311,92	
1	7031	AR CONDICIONADO GREE 24000BTUS ECO GARDEN COM EVAP.	2.311,92	
1	7032	AR CONDICIONADO GREE 24000BTUS ECO GARDEN COM EVAP.	2.311,92	
1	7066	AR CONDICIONADO GREE G-TOP COM EVAP	1.531,77	
1	7064	AR CONDICIONADO GREE G-TOP COM EVAP	1.501,51	
1	7065	AR CONDICIONADO GREE G-TOP COM EVAP	1.598,48	
1	7117	AR CONDICIONADO GREE G-TOP COM EVAP	2.938,18	
1	117399	AR CONDICIONADO GREE HW 18K COM EVAP	2.000,59	
1	7027	AR CONDICIONADO GWC180D-03NNBAC7 ECO GARDEN COM EVAP	2.111,75	
1	7109	AR CONDICIONADO INVERTER-GREE COM EVAP	1.866,89	
1	7113	AR CONDICIONADO INVERTER-GREE COM EVAP	2.235,14	
1	7116	AR CONDICIONADO INVERTER-GREE COM EVAP	2.758,68	
1	1004	AR CONDICIONADO VE12F - ECOTURBO EVAP V12F - FRIO	1.157,12	
1	1024	AR CONDICIONADO VE18F ECOTURBO FRIO	1.579,70	
1	8433	BANQUETA STOOL 3023 BRANCA	780,00	
1	4203	BARREIRA AUTOMATICA KI UNIVERSAL	2.461,76	
2	7	BEBEDOURO CANOAS SOLT 220V	2.513,28	
1	K100L2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX AQUAMAX	2.879,60	
2	36	CÂMARA FRIA	15.000,00	
2	2112	CAMERA CANHAO 30M INT VHD 3230 3,6MM FULL HD	101,19	
1	75	CATRACA LUMEM CARD V COM TCP/IP BIO-BARR	102,11	
1	102	CATRACA TORNIQUETE	9.192,00	
1	CAT08F30000	CATRACA V8 CONTROLE DUPLA FACIL	6.578,26	
1	16129	CONJ RACK SERVIDOR COMPLETO 04U	1.472,59	
1	26324	CONJ RACK SERVIDOR COMPLETO 06U	1.472,59	
1	400114	CONTROLE DE ACESSO FACIAL 35-IP65	3.197,26	
1	400115	CONTROLE DE ACESSO FACIAL 35-IP65	3.197,26	
2	1320	DVR 16CH MHDX 3116 FULL HD	191,53	
2	819	GEFORCE 4GB DDR5 128BTI 7008MHZ GTX 1050	128,74	
2	76	GRAVADORA DVR STAND ALONE 16 CANAIS 8316	000,00	
1	96	IMPRESSORA LASER M7460	1.044,56	
1	98	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 89120W	2.205,05	
1	19076042	MAQUINA DE CAFE ESPRESSO NAVIGLIO	4.037,50	
1	8432	MESA COM CREDENZA UP E CADEIRA TRAPEZIO BELO	2.463,63	
2	295	MESA NOBLESSE 1,80 TAMPO VIDRO AREZZO MOBITEC	1.404,00	
1	4551	MESA VIBRATORIA 2X1 M - TRIFASICA 380V	7.962,05	
1	2023	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000	3.078,89	
1	2024	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000	3.078,89	



1	215	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	3.630,64
1	210	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1.690,29
1	211	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1.690,29
1	212	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	1.690,29
1	570	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080	9.825,28
1	578	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090	2.231,61
1	581	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090	2.231,61
1	580	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 CORE I5 - 10500T	2.063,39
1	582	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 CORE I5-10500T	2.063,39
1	583	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 CORE I5-10500T	2.063,39
1	584	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 CORE I5-10500T	2.063,39
1	585	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 CORE I5-10500T	2.063,39
1	586	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 CORE I5-10500T	2.063,39
1	5581	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3090 CORE I5-10500T	2.063,39
2	514	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 9010 DESKTOP	3.754,12
1	213	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL G3	3.624,38
2	8471	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 5567	3.261,15
1	571	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 310	2.482,14
1	214	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3500	10.744,24
1	219	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	2.934,52
1	220	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	2.934,53
1	217-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.183,98
1	218-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.183,99
1	212-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.199,00
1	213-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.199,00
1	214-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.199,00
1	215-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.199,00
1	216-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.199,02
1	211-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.001,85
1	210-1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 3510	3.001,87
1	217	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 5510	2.489,89
1	216	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15 5510	3.136,91
1	97	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER 8157 DN	12.780,00
2	301	NAS IOMEGA STORCENTER PK4-300 D SC 1 2TB 35978	6.086,96
2	305	NOBREAK APC SUA 3000	2.686,70
2	822	NOBREAK SMC3000LBIBR 3K V A SMARTUPSBR	2.894,87
1	1209	PARABOLICA SOLIDA UHP 5.8GHZ P. DUPLA	2.332,40
1	A6994465	PENTE MEMORIA RAM DELL 16 GB	1.675,47
1	1210	RADIO PTP AIRBIBER ANTENA 5GHZ CANAIS C/100MHZ	6.542,20
1	123	RASPADOR DIANTEIRO ENG-2000	697,74
1	210-AYNB	SERVIDOR DELL POWER-EDGE R750 (2X XEON GOLD 5315Y)	22.165,04
2	299	SERVIDOR POWEREDGE R210II	4.800,95
2	298	SERVIDOR POWEREDGE R720	16.541,45
1	211-AYNB	TRILHOS READYRAILS SLIDING SEM BRACO ORGANIZADOR	1.705,29

Ademais, por força da decisão prolatada na movimentação n.º 160, reconheceu ainda a essencialidade da importância de R\$ 437.785,28 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), constrita em conta bancária da **AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES**, por determinação prolatada pelo juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros/SP (autos n.º 1010675–35.2024.8.26.0011).

8.3. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após o último *decisum* proferido por esse juízo, em 22 de setembro de 2025 (movimentação n.º 561), foram jungidos aos autos os seguintes requerimentos, petítórios, ofícios e/ou demais atos que demandem exames ou deliberações deste juízo:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
23/10/2025	600		Ofício Comunicatório – Agravo de Instrumento n° 5207065–88.2024.8.09.0137

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação regular, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações: (i) da decisão de deferimento (movimentação n.º 67); (ii) da primeira relação de credores e síntese processual (movimentação n.º 108); (iii) apresentado o Plano de Recuperação Judicial (art. 22, inciso II, alínea “h”, da LRJ – movimentação n.º 123); e (iv) apresentado o Relatório desta Administração Judicial sobre o PRJ (movimentação n.º 141); bem como, por conseguinte, (v) providenciada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do PRJ (movimentação n.º 180).

Registre-se que, considerando o decurso do prazo e as objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentadas pelos credores, nos termos do art. 55 da LRJ, razão pela qual foi convocada a Assembleia Geral de Credores, tendo sido o edital de convocação da AGC expedido na movimentação n.º 312 e publicado no DJe/GO n.º 3919 – Seção III, de 28 de março de 2025, sendo a 1ª convocação da AGC para 24/04/2025 às 14hs (credenciamento a partir das 13hs); e 2ª convocação: 06/05/2025, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs) conforme se verifica na movimentação n.º 336.

Aberta a 1ª assembleia convocada para o dia 24/04/2025, verificou-se que o quórum legal preconizado no art. 37, § 7º, da Lei n.º 11.101/2005 foi atendido, razão pela qual foi instalado o conclave, os trabalhos foram iniciados e o Plano de Recuperação Judicial submetido à deliberação do conclave, ocasião na qual os presentes aprovaram o PRJ, consoante se observa da ata e demais documentos jungidos aos autos na movimentação n.º 346.

Os devedores comprovaram a regularidade fiscal (movimentações n.º 379 e 428).

Ressalta-se a homologação do PRJ com ressalvas, e a concessão da Recuperação Judicial pelo D. Juízo do feito recuperacional, conforme na movimentação 487.

Noutra vertente, essa AJ mantém interação com o **GRUPO NUTRISAL** (*em recuperação judicial*) para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelas devedoras para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

A propósito dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem abaixo discriminados os dados e indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de setembro de 2025:

Daí, o resultado foi prejuízo de -R\$ 9 mil, inferior em relação ao mês anterior (R\$ 524 mil); o faturamento bruto: R\$ 0 , menor que o mês anterior (R\$ 13 mi); os custos: -R\$ 1 mil, menor que o mês anterior (-R\$ 11 mi); as despesas operacionais: -R\$ 8 mil menor que o mês anterior (-R\$ 1 mi); despesas e receitas não operacionais: R\$ 2 mil, inferior ao mês anterior (R\$ 135 mil); o caixa: R\$793 mil, maior que o mês anterior (R\$ 629 mil) e a EBITDA não informada; a lucratividade de 0%, menor que o mês anterior (4%); a receita versus custo: 0%, maior que o mês anterior (-82%) e a receita versus resultado: 0%, menor que o mês anterior (4%).

O passivo extraconcursal foi R\$ 975 mil, superior em relação ao mês anterior, cujo valor era de R\$ 655 mil. A força direta de trabalho foi informada na quantidade de 47 funcionários/colaborador.

Neste contexto, pelo conjunto dos elementos e documentos até então analisados, constatamos a presença de evidência fática de preservação da atividade empresarial até o mês de setembro de 2025, com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizada no art. 47, da Lei n.º 11.101.2005, de 9 de fevereiro de 2005.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- 1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, neste apenso, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO NUTRISAL**, a fim de facilitar o acesso e evitar tumulto no processo principal;
- 2) A intimação das devedoras para que apresentem, também por meio de apenso incidental, as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial e previsto no inciso IV, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005;
- 3) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial